

SOCIOLOGIA

MARIA JULIA SUCUPIRA B.

M

1981

**FRENTE DE EXPANSÃO e ESTRUTURA AGRÁRIA:
Povoado de Matrinchã (Sul do Pará)**

BSCH

Monografia apresentada como requisito
para obtenção do título de bacharel
em Sociologia do Departamento de Ciências
Sociais da Universidade Federal
do Ceará

A-012

ASSUNTO: SOCIOLOGIA
REG.: S/N

FORTALEZA : CEARÁ

JULHO / 1981

WPSB

Esta terra é desmedida
E devia sê comum,
Devia sê repartida
Um taco pra cada um,
Mode morá sossegado.
Eu já tenho imaginado
Que a lavoura, o sertão e a serra,
Devia sê coisa nossa;
Quem não trabalha na roça,
Que diabo é que qué com terra?

(Patativa do Assaré, Cante
lá que eu canto cá)

WfSB

Ao meu esposo, pela confiança e encorajamento que sempre depositou em mim, mesmo nos momentos mais difíceis, o que me faz sentir sua mais profunda devedora.

Aos meus filhos, com carinho e muito amor como prova de gratidão pela compreensão e paciência que sempre me dedicaram.

AGRADECIMENTOS

WffSB

Muitas foram as pessoas que contribuiram de uma forma ou de outra, para a elaboração deste meu trabalho, que visa a obtenção do Bacharelado em Sociologia, e extensa seria a lista de agradecimentos se tivessem de citá-los nominalmente. Assim prefiro formular um agradecimento geral fazendo, porém alguns destaques.

O primeiro destes, refere-se a professora Therezinha Helena Alencar Cunha, Chefe do Departamento de Ciências Sociais, de quem sempre recebi grande incentivo e plena confiança, através de sua própria experiência na região, e a quem muito devo, pois, com sua firmeza de caráter, fez com que se concretizasse esse trabalho.

Desejo expressar minha gratidão ao Professor César Barreiros, meu orientador, de quem recebi um seguro estímulo intelectual e uma inestimável ajuda profissional.

Ao Professor João Batista Arruda Pontes, mestre dedicado e amigo leal, meus sinceros agradecimentos e minha profunda gratidão pelo estímulo e incentivo que sempre dispensou no decorso deste trabalho.

Não podia deixar de mencionar a imensurável demonstração de sincera amizade por parte de duas amigas: Maria Izélda Rocha Barbosa e Maria do Socorro Venâncio, que muito contribuíram e colaboraram comigo para que eu pudesse viajar e desenvolver meu trabalho de campo.

Finalmente quero expressar minha gratidão e reconhecimento aos colonos, posseiros e pequenos proprietários de Matrinchã, pelo carinho e amizade com que sempre me acolheram.

Não quero somente agradecer a esses trabalhadores rurais,

UFFSB

mas sim expressar profunda admiração pelo seu espírito de luta frente aos seus direitos, conscientização e união entre si, o que os engrandece e ensobrece o caráter de suas reivindicações.

A todos sou extremamente grata.

Fortaleza, julho de 1981.

aff. S.

S U M A R I O

	Pag
INTRODUÇÃO.....	01
CAPITULO I - Matrinchã:- Mobilidade Espacial e Subpovoamento.....	07
CAPITULO II - Aspectos Econômicos: Processo Pro- dutivo e Estrutura Agrária.....	21
CAPITULO III - Problemática da Terra.....	30
CONCLUSÃO.....	54
BIBLIOGRAFIA.....	59

Nossa atual estrutura agrária vem calcada desde os primordios de nossa colonização no sistema sesmarial, ou seja, a grande concentração de terras em mãos de poucos proprietários, que se consolidou na metade do século XVIII, com a Lei de Terra de 1850.

Com a evolução da sociedade brasileira onde a expansão demográfica e o povoamento de "espaços vazios" se fez necessário, dentro do próprio sistema vigente, encontraremos uma política onde visa-se a ocupação e colonização da Amazônia.

Para tanto iniciou-se um movimento migratório em direção a Amazônia, mais destacadamente em direção ao sudeste do Maranhão e sul do Pará.

Esses novos colonos adviam de várias partes do país, principalmente do NE a procura de terras para iniciarem sua cultura de subsistência e formarem núcleos de povoamento.

Nesses novas terras, esses colonos ao chegarem iniciavam um trabalho pioneiro, colonizando a área e formando núcleos que originaram povoados normalmente margeados por rios e igarapés.

Esses movimentos migratórios assumem especial importância por suas implicações em relação aos problemas sociais e econômicos gerados em regiões do país como: Sudeste, Nordeste e Centro-Oeste, o que levaram a área, um grande contingente de trabalhadores rurais destas regiões para a colonização dos "espaços vazios da Amazônia."

A baixa densidade regional de população nesta região, a extrema dispersão e a grande irregularidade de distribuição dos habitantes rurais, levam a uma organização espacial de ocupação humana que reflete o sistema econômico incipiente, com baixo grau de utilização dos recursos naturais e de grande primitivismo de processos produtivos.

Juntan-se a esses fatos a falta de integração interna do sistema econômico e a debilidade desse sistema baseado em atividades primárias-não-dinâmicas (cultura de subsistência).

As atividades produtivas da área não são capazes por si só de impulsionarem o avanço da colonização através dos imensos "espaços vazios" da área, como determina e espera a atual política do governo com base em seu projeto de ocupação da Amazônia.

A partir do Estatuto da Terra (Decreto-Lei nº 4504, de 30 de novembro de 1964) e tendo como base a política de colonizar e povoar a área amazônica, criou-se através do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), a distribuição destas terras consideradas devolutas pela União, para colonos que se dispusessem a enfrentar uma área até então "Selva Virgem". Essas terras eram doadas pelo INCRA aos colonos, através de uma Licença de Ocupação, mediante as seguintes condições:

- a) residir e cultivar a área;
- b) comprometer-se a pagar as despesas relativas à demarcação, bem como quaisquer outras, decorrentes de eventuais benfeitorias erigidas com o concurso do Poder Público;
- c) acatar as determinações do INCRA relativos a programação da área.

No doar essas Licenças de Ocupação (L.O.), o INCRA prometia que em breve essa licitação, seria substituída pelo título definitivo de uso e posse da terra a esses colonos.

Porém o INCRA, até agora nada ou muito pouco tem resolvido quanto a títulos definitivos para esses colonos que ocupam a maior parte do sul do Pará, norte de Goiás e sulste do Maranhão; o que leva a esta área graves problemas fundiários, ocasionando grandes conflitos e tensões sociais.

E dentro deste contexto, que encontraremos no Sul do Pará, mas precisamente no Município de Marabá e povoado de Matrinchá, o qual originou-se de uma "frente de expansão" advinda do sudeste do Maranhão à procura de terras de volutas para incetarem novamente seu trabalho na lavoura.

Apesar de localizar-se numa região de conflitos e tensões sociais, os colonos deste povoado vivem de forma normal, sem sofrerem opressões, porém estão conscientes dos problemas que os cercam e devido a isso, uniram-se e hoje lutam e reivindicam junto ao INCTA para a regularização de seus títulos definitivos de uso e posse da terra.

Nossa pesquisa, calcou seus objetivos na frente de expansão e estrutura agrária que origina conflitos e tensões sociais no sul do Pará, porém o povoado escolhido coexiste entre áreas tensas e conflitadas, sem envolver-se neste tipo de problema, todavia seus colonos convivem com eles, e vêm aproximar-se cada vez mais a espoliação e expropriação por parte de grandes latifundiários e empresários rurais.

José de Sousa Martins, 1980 - analisa o deslocamento, conflitos e tensões sociais na Amazônia da seguinte maneira:

"Para a Amazônia estão se deslocando portanto, contingentes populacionais desalojados por uma estrutura fundiária concentracionista e expropriatória, agravada por uma política governamental de franca opção pelo grande empresário e pela propriedade capitalista da terra. A Amazônia é hoje uma das regiões mais tensas do país exatamente porque nela estão se acumulando tensões geradas em outras áreas, ao mes-

no tempo em que a reprodução deliberada e exacerbada da estrutura fundiária concentracionista, que expulsa lavradeiros e trabalhadores rurais, faz dela uma região de desespero" Pag 86.

Advém portanto desta estrutura fundiária concentracionista a grande preocupação desses colonos, posseiros e pequenos proprietários em lutarem unidos junto aos órgãos oficiais na tentativa de obterem o mais rápido possível o título definitivo de uso e posse de suas terras, que segundo eles lhes trará garantias para um melhor desenvolvimento em sua agricultura, assim como o acesso a créditos e outros benefícios governamentais.

Foi portanto a partir do histórico da formação destes povoados, que vão de encontro aos objetivos da pesquisa e tendo como preocupação teórica a forma de ocupação da terra e a estrutura agrária na área Amazônica, que passamos a analisar e pesquisar de forma concreta o povoado de Matrinchá, que teve sua origem em uma dessas frentes de expansão.

Nossa preocupação central, neste trabalho visa portanto a natureza da ocupação da terra que originou o povoado, como também a estrutura agrária que rege e determina a vida desses colonos.

Verificamos junto aos colonos, a extensão das propriedades doadas pelo INCRA, como também a situação atual destas propriedades frente ao INCRA; onde só existe L.O destas propriedades, o que torna a situação do colono precária e crítica dentro da atual estrutura agrária da Amazônia.

Poderemos calcar nossa análise na situação sócio-econômica da região escolhida, não como um dado, mas como o

resultado de todo um processo histórico de expansão e ocupação da Amazônia Legal, e que engendra a sua própria realidade específica.

Portanto, dentro desta realidade específica da estrutura agrária da Amazônia, tendo como loco de pesquisa esse povoado, tentaremos demonstrar dentro de uma análise contextual a luta dos colonos pela posse de suas terras e também a conscientização deses, em prol de uma luta mais concreta que vise em última instância uma reformulação em toda a estrutura agrária do atual sistema fundiário do país.

Essa luta visa uma reforma agrária ampla, onde colonos, posseiros e pequenos proprietários tenham melhores condições de desenvolverem sua agricultura, com o apoio integral e consciente por parte dos órgãos governamentais.

Para tanto foram utilizadas técnicas de trabalho de campos que incluiram uma interação social com os membros da comunidade, dentro do seu próprio ambiente, visando a apreensão de toda a dinâmica do processo que se desenvolla em prol do título definitivo de uso e posse da terra.

Além desta interação, utilizou-se entrevistas que foram feitas em profundidade, tendo em vista a própria situação do local, ou seja, constantes tensões sociais em regiões e povoados circunvizinhos ao local da pesquisa.

Porém sem essa interação entre pesquisador e informante, não poderíamos nunca estudar e analizar a situação dos colonos frente aos problemas gerados a partir da própria estrutura agrária vigente no país, calcada de um sistema "Capitalista autoritário" (1).

(1) - Otávio Guilherme Velho - Capitalismo Autoritário de campesinato - 1979

Sendo portanto dentro de toda esta estrutura econômica, que encontrava-se de forma tão marcante nossos problemas fundiários, como parte integrante e central desses " problemas encontramos a situação agrária da Amazônia que também faz parte do contexto geral de nossa estrutura " agrária nacional.

O trabalho a ser desenvolvido compõe-se de três partes. Na primeira parte será enfocado a descrição da área, formação do povoado e atividades econômicas desenvolvidas. Na segunda parte detectaremos a estrutura agrária, processo produtivo enfatizando a relação de produção e estrutura fundiária da área; na terceira e última parte será dado um enfoque maior a questão da terra no povoado, a luta dos colonos por seus títulos, as propostas do governo e dos colonos frente a redistribuição das terras, tendo como ponto vital a reforma agrária analisada concretamente dentro de uma base teórica.

CAPITULO IMATRINCHÃ: - Mobilidade Espacial e Subpovoamento

O povoado de Matrinchã, tem uma população de 564 habitantes, sendo que na área de influência de Matrinchã" inicia-se no Km 3 da PA-150 e vai até o Km 17 desta mesma estrada (ver marcação no Mapa); abrangendo uma faixa de 14 Km junto a PA-150 e mais ou menos 5 Km de largura.

Esse povoado situa-se no sul do Estado do Pará, dentro da área do Município de Marabá.

O nome deste povoado, Matrinchã é designativo de um peixe muito encontrado nesta região, nos igarapés e rios: Matrinchã pe um povoado ligado a cidade de Marabá, sendo portanto atendido pela Prefeitura Municipal de Marabá.

O povoado fica a 31 Km da sede do município, sendo necessário percorrer 8 Km de barco pelo Rio Tocantins até o povoado de Morada Nova pela estrada PA-150 (esse trecho pertencia a PA-70); de Morada Nova mais 11 Km pela PA-150 atingiremos Matrinchã, (vide Mapa).

O acesso a esta área, apesar da estrada (piçarra) é feita com dificuldade, sendo necessário pegar carona em caminhões, em geral até o Km 12 até a beira do Rio Tocantins (São Felix); duas vezes por semana, esses camionetes circulam pela PA-150, passando por Matrinchã e outras localidades mais distantes onde o acesso é bem mais difícil.

A dificuldade de acesso aos diversos povoados prejudica a comunicação entre estes.

No povoado de Matrinchã, existe um representante junto a Prefeitura de Marabá, que é o morador mais antigo;

porém atualmente esse "líder", como é chamado pelos demais moradores, procura a solução dos problemas da comunidade com um outro colono que exerce também influênciaacentuada dentro do povoado; e de comum acordo tentam suprir as necessidades prementes do povoado.

No centro da área de influência, encontra-se o núcleo rural de Matrinchá, com um total de treze casas, uma escola, uma Igreja e um Posto de saúde.

Na igreja todos os domingos são feitas reuniões entre a população local para esclarecerem uns aos outros de como resolver seus problemas de terras, saúde, etc. Sómente de dois em dois meses é que o Padre visita Matrinchá. Quando de sua estada no povoado, celebra a missa, batiza e faz casamentos; também faz palestras tentando esclarecer e ajudar a população na resolução de seus problemas.

A Prefeitura de Marabá mantém a escola do povoado que localiza-se no centro do núcleo rural do povoado. A escola possui quatro salas de aula, sendo assistida por três professores. Em 1979 existia na escola 91 alunos matriculados e frequentando a escola: sendo 71 alunos de 1a série e 20 de 2a série. Em 1979, os professores receberam um salário mensal de Cr\$ 2.355,00 pagos pela Prefeitura de Marabá. Além da Prefeitura Municipal, outros órgãos dão assistência ao povoado. Entre esses órgãos está a EMATER-PA, que não obteve muito sucesso junto a população local. Os técnicos da EMATER-PA, iniciaram algumas reuniões para esclarecer os colonos como fazer empréstimos no banco para melhorarem sua agricultura; porém os colonos da área não aceitaram no todo essa ideia. Deve-se isso ao fato "

dos colonos não aceitarem as excessivas exigências destes técnicos.

Os colonos têm medo de não poderem pagar os empréstimos feitos e perderem "o poco" que já conseguiram com sacrifício.

"Ora, esses homens pensam que a gente é besta, depois que se tira o dinheiro no banco, a preocupação aumenta, se a colheita foi pouca não dar para pagar o banco e a dívida aumenta até a gente perder a terra; pois pobre quando agarra dinheiro de banco tem que dá sua terra como garantia, pois é o que tem depois da família. Quando a produção da ruim, como é que a gente fica?"
- Pequeno proprietário - Matrinchã.

Outro órgão que atende o povoado é o "Campus" Avançado da Universidade de São Paulo (USP). O atendimento feito por ele é contínuo, abrangendo o setor de saúde, com atendimento no posto de saúde (médico e odontológico) e também vacinação. No setor agropecuário - atendimento por parte de agrônomos da Universidade de São Paulo (USP), visando orientar o agricultor. Os veterinários dão assistência à pecuária local, que no momento se restringe a poucas cabeças de gado, não ultrapassando a 300 cabeças e administraram vacinas em toda a espécie animal do povoado.

A assistência médica, odontológica, veterinária e agro-noma é feita somente pelo "Campus" que tem convênio firmado com a Prefeitura de Marabá.

A criação e formação do povoado deu-se a partir de 1962 com a fixação de dois colonos que vinham do Maranhão. A partir deste ano (1962) chegaram mais colonos, um grande parte do nordeste e alguns de Minas Gerais; como mostra o

quadro abaixo:

ORIGEM DOS MORADORES DE MATRINCHÁ

ANO	QUANTIDADE (FAMÍLIA)	ORIGEM
1962	02	MA
1963/1966	27	MA - CE
1966/1974	42	MA - CE - MG
1974/1979	81	MA - CE - MG - BA

Fonte - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) - MARABÁ - Cadastro 1972 - 1974.

Todos esses colonos eram lavradores em seus Estados, e vieram para o sul do Pará em busca de terras devolutivas, mais baratas e em maior quantidade.

Na maioria dos casos, eram lavradores em terras alheias (porceiros ou moradores). Com as perspectivas de melhores terras e de serem donos de alguns hectares foram levados a incetarem a aventura de colonizarem e povoarem a Amazônia Legal.

Desde então vêm trabalhando em suas terras, procurando tirar dela o seu sustento e de suas famílias.

No caso dos nordestinos, que são a maioria no povoado, fizeram sua entrada através do Maranhão; onde já tinham vivido a procura de novas terras, espoliados que eram de seus lugares de origem.

Esses colonos, alguns até pequenos proprietários, vinham para a fronteira do Maranhão/Pará, mais precisamente - região de Imperatriz, a procura de novos horizontes, onde pudesse assentar suas novas lavouras.

Dentro deste contexto encontraremos os moradores de Ma-

trinchã, que aos poucos movimentaram-se em direção ao sul do Pará.

Esses colonos ao chegarem na área do sul do Pará iniciaram um trabalho pioneiro a margem da estrada PA-150; iniciando novas lavouras, colonizando e povoando "espaços vazios" que deram origem ao povoado de Matrinchã.

Segundo Arthur Hélio Neiva - 1949 - "A frente pioneira exprime um movimento social cujo resultado imediato é a incorporação de novas regiões pela economia de mercado. Ela se apresenta como fronteira econômica. Compreendê-la como tal, no entanto, implica em considerar que, no caso brasileiro, a fronteira econômica, não coincide, necessariamente, com a fronteira demográfica (via de regra aquela está aquém desta)" Pag 222.

Essa frente pioneira no sentido lato da palavra não pode ser considerada como tal no caso de Matrinchã; pois atualmente com baixa densidade demográfica não constituiu basicamente sua vida econômica e nem tampouco estende a estrutura primordialmente em função de mercado.

Muito pelo contrário, pode-se constatar *in loco*, a grande dificuldade desses colonos em exportar seus produtos para as regiões próximas, como também para áreas mais longínquas do país.

Essa movimentação encetada pelos colonos através da Amazônia em procura das áreas despovoadas para ali assentarem suas lavouras e preencherem os chamados "espaços vazios" da região, eram movimentos fracos e rarefeitos do tipo frente de expansão.

Movimentações essas estão bem definidas por Martins - 1975 - "essa frente pioneira, pode ser vista dentro de uma caracterização sociológica, onde seu papel ficab bem defi-

nido - diz ele - "essa frente pioneira, devido as suas peculiaridades econômicas, sociais e culturais pode mais ser conceituada como frente de expansão.

Isso porque essa frente se constitui em decorrência da instauração de um "estado de insuficiência econômica." Sendo pois, a frente de expansão integrada na economia do mercado de dois modos: pela absorção do excedente de mognáfico que não pode ser contido dentro da fronteira econômica e pela produção de excedentes que se realizam como mercadorias na economia de mercado.

Deste modo, a frente de expansão está integrada na "formação capitalista. Todavia, as suas relações sociais fundamentais não são determinadas pela produção de mercadorias, pois, a apropriação das condições de trabalho, isto é, a terra, não se faz como empreendimento econômico. A interção da propriedade privada da terra no plano jurídico, pela Lei da 1850, não constitui nem o princípio dessa instituição nem o fim da instituição do uso privado das terras comuns ou da posse, por ocupação, das terras devolutas. O que caracteriza a frente de expansão é justamente esse uso privado das terras devolutas, em que estas assumem a equivalência de mercadoria - por isso a figura central da frente de expansão é a do ocupante ou porceiro." Pag 46.

Foi portanto através do fortalecimento de nossa estrutura agrícola, que é, baseada no latifúndio monopolizando a terra através deste, e chegada ao campo de tecnologia, equipamentos e outros meios que iriam fortalecer o sistema capitalista tanto no urbano como no rural, que provocou esse êxodo rural - rural, principalmente entre regiões.

Portanto com vistas neste êxodo rural - rural, encontramos uma intensa imobilidade na procura de novos espaços rurais para novas explorações e povoamentos.

Dentro deste contexto encontraremos a Amazônia que "sob o ponto de vista demográfico se identifica como uma " "região aberta", ou seja, uma extensa área onde se verifica a mais intensa mobilidade do homem no espaço rural, sendo os rios, ainda hoje, a principal via de acesso pra esses movimentos, responsáveis pela penetração, exploração e povoamento dessa região.

Os efeitos demográficos das migrações devem ainda ser considerados em relação as regiões de origem e de destino das correntes de população, devendo-se observar esses efeitos a curto e a longo prazos.

A ausência de emprego, a baixa renda, a pressão demográfica ocasionada pelo alto índice de concentração fundiária na região de origem, constituem também fundamentos da mobilidade humana "espontânea" em direção a Amazônia.

Os movimentos migratórios em direção da Amazônia deram-se na maioria dos casos de uma forma espontânea, através de povoamentos e ocupação de espaços vazios dentro da área o que constituiram as chamadas "frentes de expansão".

Na maioria dos casos aproximava-se ou relacionava-se a alguma extração mineral ou vegetal.

Segundo Otávio Guikherme Velho - 1979: "Tradicionalmente muitos habitantes de uma grande área no sudeste do Maranhão, particularmente aqueles que viviam próximos ao Rio Tocantins, atravessaram para o Pará na época da safra

da castanha do Pará (sobretudo de Janeiro a Março). Aparentemente muitos dos camponezes marginais que estavam alcançando o Tocantins nos anos 50 foram se juntando a esse movimento e desciam o rio - em geral de Imperatriz para Marabá, com o tempo superaram em número os antigos habitantes ribeirinhos do sudoeste do Maranhão. As próprias características do trabalho tornavam isso possível." Pag 199)

Podemos notar que através do deslocamento das frentes de expansão do sudoeste do Maranhão, precisamente na região de Imperatriz, onde a pressão demográfica começa a tornar-se forte, muitos desses colonos que iam para o sul do Pará, mais precisamente para a região de Marabá, atraídos não só pela coleta da Castanha do Pará, como por grandes extensões de terras livres onde poderiam iniciar um roçado de cultura própria principalmente de cultura de subsistência, não voltavam mais ao sudoeste do Maranhão, abrindo desta maneira novas fronteiras agrícolas no sul do Pará.

Foi a partir destas frentes de expansão, advindas da movimentação desses colonos que iniciou-se a formação de povoados à beira das principais estradas e perto de cidades como no caso dos povoados do sul do Pará.

No povoado de Matrinchã, a maioria dos colonos são nordestinos - maranhenses - cearenses, que saíram do nordeste em procura de melhores condições de vida, onde pudesse ser dono de um pedaço de terra, e conseguissem sobreviver junto com suas famílias. No início dirigiram-se ao sudoeste do Maranhão na esperança de encontrar melhores condições de vida; porém a pressão demográfica na região já era grande e foram então atraídos pelas boas perspectivas que o sul do

Pará oferecia e para lá dirigiram-se, indo formar núcleos de colonização, os quais geraram os atuais povoados, entre os quais encontramos Matrinchã.

Foram esses colonos que constituíram a vanguarda da expansão camponesa na região da floresta amazônica, bem antes de ser aberta a rodovia transamazônica, que iria atravessar essa extensa área.

Os colonos de Matrinchã, que não são nordestinos, vieram do interior de Minas Gerais e são em pequeno número. Os primeiros chegaram ao povoado a partir de 1966, em busca de terras onde pudesse continuar sua vida de agricultores.

"Eu vim de Governador Valadares, lá não dava mais para ficar, minha propriedade era muito pequena, mal dando para o sustento da família. Eu não tinha condições de sobreviver, tive que vender meu pedaço de chão para um dono de uma fazenda bem grande encostada da minha terra; no começo fui trabalhar pra esse dono, mas não dava, ai eu ouvi falar nas terras daqui, que eram boas e que o INCRA dava a quem quisesse, um pedacinho; vendi meus trens e vim em busca dessas tão faladas terras. E como a senhora vê, aqui tenho minha casinha, minha horta, meu roçado, vai dando pra viver sem depender de patrão, né" - Pequeno proprietário de Matrinchã.

Assim como esse colono, os outros que vieram de Minas Gerais também tinham motivos semelhantes, ao deixarem seu pedacinho de terra, para aventurar-se em terras distantes e dantes nunca exploradas.

No começo também eles ocupavam-se com extração vegetal (Castanha do Pará), porém paralelo a essa atividade, iniciou-se uma agricultura de subsistência, que aos poucos foi se expandindo e hoje esses colonos do povoado dedicam-se a ela primordialmente.

O que ocorria em Matrinchã até o inicio dos anos setenta, é o mesmo que de outras áreas da região amazônica; o extrativismo vegetal ocupava lugar de destaque na vida dos colonos; porém esta atividade não era suficiente para o sustento da família, como também não dava subsídio aos colonos para fixarem-se as novas terras.

Até os anos setenta na região amazônica, as terras eram pouco exploradas para a agricultura e também para a pecuária; até então a economia na área, possuía o caráter da "economia regional, ou seja, puramente calcada no extrativismo vegetal, porém a partir de setenta, novos horizontes se abriram, pois estradas começaram a aparecer na região, levando um certo incentivo a agricultura até então escassa e inoperante, aos poucos vai tomando forma e progredindo dentro do contexto econômico da região.

Nesta perspectiva encontramos Matrinchã, onde seus colonos possam dedicar-se com mais afinco a agricultura, procurando tirar seu sustento através dos produtos agrícolas.

A produção agrícola está vinculada a uma economia de subsistência, onde predomina a produção para consumo familiar, como também o consumo dentro do povoado e no município ao qual pertencem - MARABÁ.

Desta maneira, através destas frentes de expansão advindas da procura desses colonos por "terras devolutas" e espaços vazios dentro da área amazônica iriam formar-se povoados que passaram do extrativismo vegetal, para uma agricultura de subsistência, em que o excedente cobriria as necessidades do mercado local (município).

Desta forma, esses colonos fixaram-se a nova terra, e hoje lutam por seu uso e posse definitiva.

Essas frentes de expansão através da área do sul do Pará, feita por colonos vindos através do Rio Tocantins no inicio, como já foi dito; era uma movimentação pequena, quase que passando despercebidas, porém com o desenvolvimento do capitalismo no campo principalmente, no centro sul do país, fez com que mais e mais colonos procurassem essa região para sobreviverem.

Muitos ouviam falar das terras desta região, boas para a agricultura e também extração da castanha-do-pará, então para lá dirigiram-se.

Como diz Octávio Ianni - 1978 - "A medida que se desenvolvia o capitalismo industrial, com base no centro-sul, alteravam-se os arranjos das estruturas agrárias em muitas partes do país. Ao mesmo tempo ganhavam novos dinamismos os excedentes populacionais constituídos no Estados do nordeste. Uma parte da população rural desses e de outros Estados começava a dirigir-se para áreas do Pará, e outros Estados, nos quais havia terras devolutas. Pouco a pouco, ocorrem alterações "na colme social e nos ritmos tradicionais" da amazonia" (pag 91).

Pode-se anotar que estas frentes de expansão foram formadas em grande parte por colonos oriundos do centro-sul, mais precisamente Minas Gerais, que migraram-se atra-

vés desta área, em consequência da industrialização e mecanização que tomou lugar no meio rural nas regiões de onde vinham, espoliando-os e expulsando-os de suas terras, ao mesmo tempo levando-os a procurarem áreas distantes como a amazônia para continuarem com sua agricultura.

O desenvolvimento do capital industrial teve seu fortalecimento entre 1960 - 1977 - com a criação da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM), a abertura da Belém - Brasília, Perimetral Norte e Transamazônica; uma movimentação mais intensa por parte desses colonos, ocorrendo das grandes modificações e alterações na estrutura "agrária" desta região; advindo daí um amplo rearranjo das forças produtivas e das relações de produção nesta área.

A colonização da região em estudo a partir da década de 60, vem dando-se de maneira espontânea, sem contar com apoio eficaz por parte dos órgãos oficial, o que leva portanto a essa região conflitos sociais de grande porte.

Portanto, esse camponês no momento, não encontra-se de maneira alguma garantido.

Como diz Otávio Guilherme Velho - 1979 - "Ao mesmo tempo que isso acontece, não parece haver nenhuma alternativa razoável para o capitalismo autoritário vigente no país, e não ser garantir o desenvolvimento desse mesmo camponês diante de frente de expansão para combinar de forma consistente as várias medidas necessárias para a melhoria e desenvolvimento da agricultura nesta região." (pag 221)

Dentro deste capitalismo autoritário, que fala o autor, a política atual vigente no país tem tentado conciliar esse camponês diante de frente de expansão com novas medidas de desenvolvimento agrícola nesta área, sem porém atentar para

as necessidades mais prementes desses colonos.

Dentro dessa política, as ações desenvolvidas e agilizadas na área, tornam-se dicotâmicas visto as necessidades do grande e pequeno proprietário diferenciarem-se de maneira evidente entre si, sendo portanto polêmicas essas medidas adotadas, e que nunca dentro da atual política chegam ao amôgo da questão.

O contraste em tais medidas, encontra-se de maneira bem clara; quando é observada a forma como vivem esses colonos, que apesar de possuirem um pedaço de terra, não tem patrões, continuam pobres e vivendo de maneira quase que sub-humana, como em seus lugares de origem.

Apesar da situação de proprietários, suas moradias na grande maioria são de taipas cobertas de tabuinhas de madeira conseguidas dos restos de madeiras das serrarias. Mas existem também algumas moradias feitas de palha de babaçu, inclusive as paredes.

O mobiliário e utensílios domésticos são pouquíssimos, constituindo-se na maior parte de uma mesa, alguns bancos, poucas panelas e utensílios de cozinha; quando nordestinos usam a rede; quando de outras regiões fazem suas camas de resto de madeira ou caixas com colchões de palha de babaçu.

Existem entre esses colonos, um número bem reduzido (17), que além da agricultura dedicam-se a criação de gado num total de 272 cabeças de gado.

Os colonos em 1979, estavam procurando junto aos órgãos oficiais a legalização de suas terras, pois pretendiam agilizar e tornar mais ativas suas atividades agrícolas e também para que o governo, frente ao seu trabalho, ajude de alguma maneira mais viável e precisa sua produção e ga-

ranta de alguma forma sua estabilidade junto a sua família e suas terras.

Junto a luta pelo título definitivo das terras esses colonos, podemos também detectar durante o decorrer do trabalho, suas esperanças revividas após o trabalho incetado pelo governo junto a eles, com a demarcação e distribuição de títulos.

Veremos que agora o governo tenta mais uma maneira de aplacar as tensões socias e conflitos dentro da área, através da criação do Grupo Executivo das Terras do Araguaia-Tocantins (GETAT), pelo Decreto-Lei nº 1767, de 1º Fevereiro de 1980, procura acalmar os ânimos e aumentar as esperanças desses colonos, verdadeiros heróis e colonizadores dessa área.

CAPÍTULO II

Aspectos Econômicos: Processo Produtivo e Estrutura Agrária

No povoado de Matrinchã como podemos ver é a atividade agrícola quella que ocu a lugar de destaque na vida desta pequena povoado, sendo portanto a atividade econômica básica da comunidade.

Essa agricultura praticada em Matrinchã é a do tipo tradicional, encontrada em diversas zones rurais do país; sendo ela de caráter extensivo; onde o colono dedica-se ao cultivo de vários produtos simultâneamente.

No caso de Matrinchã, o cultivo do arroz, milho e mandioca, é a base de todas as plantações; os colonos retiram uma pequena quantidade de cada um desses produtos - o necessário para a manutenção do colono e sua família - destinando-se o grosso das safras para a comercialização no município de Manabá. Paralelo a essas culturas básicas plantam então banana, batata, feijão, gergelim e macacheira, reservadas somente ao consumo da família.

Sendo usado pelos colonos do povoado, o sistema de roça (3), alias predominante em quase todas as áreas do Brasil, onde existe lavoura de subsistência.

O equipamento usado pelos colonos é o mais simples possível e as técnicas agrícolas as mais rudimentares.

Os colonos do povoado preparam suas terras para a abertura de roças através de processos os quais estão assim distri-

(3) A roça é um sistema de cultivo extensivo que consiste em essencial na sementeira de espécie de ciclo anual, que são plantadas em consórcios, como no caso do arroz, mandioca, feijão, e o milho, onde são aproveitadas ao máximo a fertilidade natural dos solos e as cinzas decorrentes da queima das matas e capoeiras.

buidos: Em primeiro lugar escolhem dentro de suas terras a parte que irão destinar à roça; logo em seguida sua preocupação é fazer o que se conhece por "aceiro", que nada mais é que a faixa de terreno roçado, que irá servir de limite entre a área de mata que vai ser queimada, daquela que não será queimada, isto é feito com o intuito de evitar a propagação do fogo para o resto da mata.

Para que se processe o aceiro, o colono corta toda a vegetação rasteira existente no terreno, e para isso ele usa uma faca, porém na maioria dos casos, ou seja, no geral usa o facão.

Em Matrinchã, o aceiro, em termos de tempo, é feito logo após a colheita do arroz, entre o final de maio e primeira "quinzena de junho.

Os colonos logo após o aceiro partem para a "broca" ou seja, a limpeza da área onde a plantação o roçado. Contam então arbustos, árvores pequenas e cipós; logo que concluem a broca que também é feita na base da faca ou facão; passam a derrubada das árvores maiores, isso feito com machados; porém alguns colonos usam motosserras alugadas nas serrarias que se encontram na PA-50 à alguns Kms do povoado.

Os troncos das árvores ficam derrubados no chão, secando, até que nos meses de verão (setembro e outubro geralmente) se não queimadas. Após a queimada, os colonos começam então a "destóca", ou seja, começam a arrancar os tocos que depois da derrubada e da queimada ainda permanecem na terra.

Após essas operações os colonos partem para a coivera, "após mais esse processo começa então o plentio que coincide com as primeiras chuvas de inverno na região (fevereiro e início de março).

Em Matrinchã, como em toda a região do sul do Pará e sudo-

este do Maranhão, o processo de preparação da terra é feito da mesma maneira.

Os roçados são plantados de maneira que o arroz e a mandioca fiquem em separado; enquanto o milho é intercalado com o feijão e a batata.

Em geral esses roçados não ocupam toda a extensão de terra desses colonos; ocupam na maioria das vezes de 1 ha a 3 ha de suas propriedades.

"É melhor a gente preparar somente um pouco das terras e ter uma boa safra; pois ai a gente pode preparar bem a terra e a plantação vinga direitinho e a safra sai ótima. Mais tem gente que prepara um montão de terra, mal preparada então não tem metade da safra que a gente tem, porque terra mal tratada é safra ruim na certa." (Colono)

Portanto pode-se notar que esses colonos ocupam para seus roçados uma parte de suas terras, isso de safra em safra eles mudam o roçado de lugar e na maioria das vezes vão aos poucos estendendo cada vez mais o plantio.

Quanto as frutas, macaheira e gergelim, procuram plantar sempre, perto de suas próprias moradias, onde fica bem mais fácil a colheita que em geral é feita pelos filhos menores desses colonos.

Os implementos agrícolas utilizados por esses colonos são simples e em número reduzido; foice ou facão, enxadas e pás; de resto nada mais usam em seu plantios.

Esses colonos trabalham em suas terras juntamente com suas famílias, não havendo empregados.

A família média tem aproximadamente 7 indivíduos. Nem sempre é composta apenas por familiares muitas vezes os agregados.

dos são em número elevado; sendo encontrados na maioria das famílias dos colonos.

São indivíduos oriundos na maioria das vezes do mesmo lugar do dono da casa e a muito se conhecem; as vezes são compadres ou parentes.

Ficam morando na casa desses colonos; trabalham em suas terras e fazem parte integrante da família, trabalham juntamente com os demais nos roçados; tem casa e alimentação de graça; mas nos fins de semana sempre recebem um salário pequeno, somente para ajudá-los no que precisa em.

Em 1979 esse salário variava entre 250,00 à 300,00 por semana.

Nesta época, havia em muitas famílias mais de dois agregados, todos morando com esses colonos e trabalhando em conjunto nas roças destas famílias. Devemos notar que sempre existe um laço de parentesco, por mais distante que seja entre os colonos e seus agregados.

No que podemos detectar, esses agregados vem também do sul do Pará a procura de terras; vendem o pouco que possuem e tocam-se então para a casa destes colonos onde sabem que encontrarão abrigo e sempre dispostos a ajudá-los na procura de terras.

Alguns desses agregados, aos poucos vão adquirindo seus pedaços de terras, que não ultrapassam a 3 ha e no geral essas terras são vizinhas as propriedades onde eles se encontram trabalhando. Hoje 1 ha é comprado por Cr\$ 40.000,00 em média como ninguém possue ainda o título definitivo de "uso e posse da terra, essa transação é feita mediante recibo de compra e venda entre os agregados e colonos, nada sendo feito através dos trâmites legais, ou seja, passado em cartó

rio por meio de escritura.

Um desses agregados, que vive na área a 5 anos nos disse:

"Vim pra cá porque soube que meu primo tinha conseguido em pedaço de terra e tava precisando de alguém pra ajudar, pois sua família era pequena; então mandei dizer por um camionheiro que eu assim que vendesse as minhas coisas viria pra ajudá-lo, porque lá em Minas as coisas tavam ficando ruim, patrão não respeitava mais empregado, mas era lavrador contratado e o salário num dava pra coisa nenhuma; então resolvi vir na frente e depois mandar buscar a família, que tão tudo na casa de meus pais. Quando cheguei fiquei aqui na casa do primo, trabalhando mas tendo casa e comida, no fim da semana, ganhava meus 300,00 ia juntando e sempre mandava pra mulher; com o dinheiro que trouxe de lá comprei de meu primo uns 3 ha de terra, lá pro fim das suas terras e hoje to feliz porque minha família já vem de Minas e junto com a mulher e os filhos vou tocar meu roçadinho né pra poder ir vivendo."

Hoje esses agregados vivem na esperança de também possuirem seu pedacinho de roça e para isso são ajudados pelos colonos que já possuem seu pedaço de terra.

São pessoas muito unidas procurando ajudar-se uns aos outros e juntos lutam por seus direitos frente aos órgãos oficiais pelo título definitivo de suas terras.

Nenhum desses colonos tem título definitivo de terras, a grande maioria possuem L.O ou algum outro documento similar expedido pelo INCRA. Suas propriedades variam de 10 a 15 ha. mais ou menos. Sendo poucas as propriedades que possuem até 30 ha. Não havendo no momento tamanho estipulado de terras para cada proprietário.

No inicio do povoado esses colonos recebiam do INCRA, até 12 ha de terras, mediante uma L.O, porém alguns colonos avan-

çavam "mata a dentro" e hoje possuem mais do que os 12 ha que o INCRA doava na época.

Desta maneira procuravam novamente o INCRA para nova demarcação; porém o INCRA somente modificava sua L.O. com as novas medidas, sem entretanto dar-lhes o título definitivo dessas terras, mas com a promessa de um breve dar a eles o título definitivo.

Essa LO é uma forma ilusória do sistema vigente para dar uma forma ou de outra prender o colonos à terra; pois desta maneira estarão eles ajudando na colonização destes "espaços vazios" na área amazônica; sem porém terem a segurança necessária para tal investimento.

Apesar de todas as dificuldades encontradas por esses colonos frente a insegurança e instabilidade dentro desta área, não desistem e continuam em sua luta pela legalização de suas terras; e cada vez mais vão chegando novos colonos para colonizar e povoar essas áreas, indo portanto de encontro com os objetivos primordiais da atual política governamental que é o povoamento em grande escala da área Amazônica. Porém como diz Otávio Guilherme Velho - 1979 - "No momento o governo parece preocupado com a força espontânea" do movimento camponês para as áreas novas, que pela sua própria condição de "fronteira" abre para o campesinato certas possibilidades dificilmente vislumbráveis a curto prazo e "escala comparável em outras "áreas". Pag 222.

Essa preocupação por parte do governo, frente a movimentação espontânea de camponês para áreas novas na Amazônia, se vincula aos problemas criados por esse campesinato em prol de melhores condições para sua agricultura, básica-

mente de subsistência, como também pelos movimentos desses colonos na luta pela terra, sua melhor redistribuição e regularização dos títulos definitivos de suas propriedades.

Além deste problema tão premente, que é a regularização da situação dos proprietários rurais nesta área, encontraremos também obstáculos no desenvolvimento desse setor agrícola; pois as condições para tal, se processa de maneira difícil e inoperante devido ao estado precário do sistema rodoviário, que durante a época das chuvas fica quase que sem condições de acesso ao povoado e áreas circunvizinhas.

Sendo essa produção agrícola feita quase que exclusivamente por pequenas propriedades familiares distribuídas ao longo das estradas que beiram as matas; o que nos revela um processo de colonização espontânea e desordenada, sendo por isso uma produção pouco diversificada. O povoado de Matrinchã prende-se a três culturas: arroz, milho e mandioca, sendo o milho e a mandioca pouco comercializados; e o sistema rodoviário vicinal - ineficaz e insuficiente - tem prejudicado sensivelmente o escoamento e a comercialização do seu principal produto: o arroz.

"Aqui a gente luta com muita dificuldade para poder vender nossa produção de arroz, que é a principal, pois as estradas são muito ruins, e as vezes não temos condições de chegar com os produtos em Marabá. Já pedimos providências para melhorar as estradas, mas está difícil de nos atenderem. Se tudo fosse mais fácil, as estradas melhores um pouco, a produção não só de arroz, como do milho e mandioca seria bem maior, pois também produzem bastante". Colono de Matrinchã,

Não é arriscado portanto, afirmar-se, que Matrinchã e demais povoados nesta área poderão suprir a demanda de alimentos da sede do município, desde que para tanto se assegure melhor nível com condições justas e razoáveis ao colono, a fim de que possa contribuir significativamente para a formação da produção agrícola do Município.

Parece portanto vital, nesse sentido, o fortalecimento das pequenas e médias propriedades agrícolas, que de imediato devem ser orientados para a produção interna e, a longo prazo, para a formação de uma agricultura de mercado com base na exploração de culturas permanentes e adequadas às condições ecológicas da região.

Portanto de um modo geral, encontramos como entraves para o desenvolvimento do setor agrícola no povoado em questão - o crédito limitado aos colonos por falta de titulação definitiva de suas propriedades; o que leva esses colonos a nunca procurarem créditos junto aos bancos; outro entrave é a falta de técnicos especializados para uma assistência direta, e, finalmente a falta de melhoria nas estradas para tornar mais acessível o escoamento da produção.

Assim, esses colonos, que de maneira "espontânea" escolharam essa área para nela estabelecer-se permanentemente, continuam na esperança de que num futuro próximo a situação seja regularizada, dando-lhes assim a posse definitiva das suas propriedades.

Será a partir da regularização da posse definitiva de suas terras, que eles obterão melhores condições e incentivos para sua produção agrícola.

Na atual política governamental vigente no país, tenta o governo sanar esses problemas na área, que ocasionam

tensões e conflitos sociais, porém dentro do sistema atual todas as formas encontradas para diminuir e sanar os problemas da área, tem sido somente medidas atenuante e de "curta duração, não dando aos colonos a segurança necessária para sua sobrevivência e expansão agrícola.

Tentaremos mostrar a seguir a luta desses colonos, suas perspectivas e seu futuro frente aos entraves, tensões e conflitos sociais dentro da área no atual sistema vigente no país.

- CALENDÁRIO AGRÍCOLA - COLONOS DE MATRINCHÁ

M E S E S	TAREFAS E ESPECIES CULTIVADAS
(INVERNO) DEZEMBRO JANEIRO FEVEREIRO MARÇO ABRIL	Plantio de arroz, feijão, milho, mandioca e culturas de subsistência. Sendo Janeiro o principal mês de plantio do Arroz.
MAIO (INVERNO) JUNHO (VERÃO)	ACEIRO Sendo Junho celheita do restante do roçado, quebra do milho e broca da roça.
JULHO AGOSTO (VERÃO)	Broca e derrubada (roça)
SETEMBRO OUTUBRO NOVEMBRO	Limpeza da roça. Derrubada, Queimada e Coivara
OBS:	Junto a essas principais culturas acima descritas, que obedecem a esse calendário; os colonos plantam os demais produtos agrícolas que os ajudam quanto a sua subsistência.

CAPÍTULO III

- Problemática da Terra -

Os colonos do povoado possuem uma licitação, ou seja, uma LO doada pelo INCRA, no momento em que lá chegaram para povoar e colonizar essa área.

Essa LO, faz com que se possa diferenciar o colo do posseiro.

"Nós chegamos aqui a muitos anos, quando tudo era difícil, fomos logo a Marabá e lá conseguimos uma LO para podermos iniciar aqui no Matrinchã nossas lavouras e roçados, logo nós não somos posseiros pois temos um documento legal do INCRA que delimita nossas terras, apesar de não nos dar segurança, nem condições suficientes para conseguirmos empréstimos junto aos bancos é por isso que nós agora estamos lutando para que saia o título definitivo de uso e posse de nossas terras; pois de uns tempo para cá tem chegado alguns posseiros por essas bandas, uns já podem se considerar colonos, pois conseguiram a LO, mas os últimos que chegaram não conseguiram e isso nos atrapalha e preocupa." - Um dos primeiros colonos de Matrinchã.

Esse posseiros aos quais se referem os primeiros colonos do povoado começaram a chegar à partir de 1974, alguns procuraram os órgãos oficiais e conseguiram sua LO, formando junto aos colonos, o grupo do acampamento fixado na área amazônica; tornando difícil no momento distinguir posseiros de colonos.

Segundo José de Souza Martins, 1980 - "Essas frentes de expansão feitas através da amazônia para ocupação territorial, foram feitas por posseiros que ao ocuparem áreas dentro da região amazônica e adquirirem junto ao INCRA, a LO passaram a colonizar e povoar regiões e tornaram-se colonos" Pág 75.

Portanto, segundo o autor, posseiro e colono dentro da concepção de frente de expansão, onde iriam colonizar e povoar novas regiões da Amazônia é a mesma paixão em os casos; pois o posseiro e o colono trabalham seu pedaço de terra, tem sua moradia habitual, lutam pela sua própria subsistência junto com sua família, sendo que dos órgãos públicos recebem apenas uma LO, que lhes garante a fixação definitiva junto a terra em que vivem.

Devido a essa falta de segurança e garantias necessárias para continuarem suas lavouras, é que juntos posseiros e colonos, conscientizados de seus problemas fundiários, lutam pelo título definitivo de uso e posse da terra a quem têm direito.

"Aqui no Matrinchã, já não se sabe mais quem é posseiro ou colono, somos todos iguais lutando pela mesma causa e contra a aproximação dos grilheiros e jagunços que vem em nome dos empresários do sul, para aumentarem suas fazendas e fazerem da gente seus empregados. Isto está acontecendo logo mais adiante no Arraia, agente tá com medo e por isso estou unidos e indo junto ao INCRA a procura de nossos direitos" - Posseiro de Matrinchã

Matrinchã fica distante uns 50 Km da área do "Arraia"; onde as lutas entre colonos e grandes proprietários é acirrada, esses proprietários enviam grilheiros para expulsarem os colonos de suas terras procurando desta maneira aumentar suas

extensões de terras, que já não são poucas.

Como os colonos de Matrinchã, os colonos do Arraia possuem somente 10; e são considerados posseiros por parte dos grandes empresários do sul do país que compram ou adquirem de forma ilícita terras já povoadas por colonos a mais de 15 ou 20 anos.

Usam para apossarem-se destas terras de todos os meios possíveis, indo da compra dessas terras por preços abaixo do normal até a expulsão desses colonos.

Esses conflitos e tensões sociais, levam aos colonos, moradores de Matrinchã, apreensão e medo frente aos problemas de seus vizinhos. Devido a tantos conflitos, unem-se e tentam resolver seu problema sobre a posse definitiva da terra. Acham eles que de posse do título, terão mais garantias e segurança, caso esses conflitos cheguem a Matrinchã.

"Sabe, como acabou de falar o meu vizinho aqui nós vivemos com med., pois, pode acontecer qui ao povoado, o mesmo que tá acontecendo no Arraia, é por isso que nós nos preocupamos e unidos estamos indo sempre lá no INCRA para pedir qu. logo saia nossos títulos definitivos; pois caso apareça por aqui alguém que querendo nos tirar daqui, fica mais difícil, porque o título é uma garantia pra nós". Colono de Matrinchã.

Como poder-se constatar a situação destes colonos é de insegurança, frente aos problemas advindos da falta de incentivos e garantias por parte do governo para com essas "frentes de expansão comuns nesta região.

Esses colonos são pessoas sofridas, sacrificadas e até mesmo desconfiadas, pois até agora nada conseguiram jun-

to aos órgãos oficiais que viesse de encontro as suas necessidades e seus direitos.

Porém, apesar de tantas promessas, até agora não cumpridas, ainda têm esperanças que em breve sejam atendidas duas reivindicações.

Segundo Octávio Ianni - 1978 - "Numa formulação breve, colono é todo campo nês, seja ele sitiante ou posseiro, que recebe do INCRA, ou outro órgão do poder público, um título provisório ou definitivo de propriedade. Para que o camponês tenha direito a algum título relativo à terra, é indispensável que o órgão público reconheça que ele desenvolve ali "cultura efetiva" e tenha "morada habitual" no lugar. Desta forma o sitiante ou posseiro, passe a definir-se como colono". - Pag 141.

Ao distribuir a LO ao trabalhador rural, o INCRA, está atuando em conformidade com a legislação que o criou e regulamentou (Decreto-Lei nº 1110 sw 9 de Julho de 1970 e Decreto nº 68153, de 1º de Fevereiro de 1971), dando sentido a promoção da regularização das ocupações de terras que são referidas nos artigos 97 e 102 do Estatuto da Terra (Lei nº 4504, de 30 de novembro de 1964).

Porém essa LO não irá tornar segura a situação desses colonos e posseiros frente a grande espoliação e exploração por parte dos grandes empresários do sul do país, que vêm na Amazônia mais uma forma de riquezas e concentração de "renda".

Sendo essa região portadora das mais graves problemas fundiários do país, leva a essa área grandes fogos de conflitos e tensões sociais.

O governo tenta através de medidas dissimuladoras acalmar os ânimos desses colonos cocatenando esse campesinato de frente de expansão com a política vigente no país, assim os conflitos e tensões continuam, pois, essas medidas adotadas não levam aos colonos soluções viáveis e satisfatórias; muito pelo contrário reforçam a penetração em grande escala do capitalismo com sua dominação econômica frente a uma agricultura primitiva e de subsistência, o qual luta por melhores condições de desenvolvimento dentro de um sistema onde os respaldos para tal são mínimos.

Como diz Otávio Guilherme Velho - 1972 - "Tudo isso se correlacionará com as possibilidades de absorção de mão-de-obra e de expansão das frentes, o que dependerá do panorama geral do país e do gênero possível de desenvolvimento capitalista.

Nesta corrida, irá se definindo não só o modo, mas também os limites das frentes de expansão contemporâneas e, simultaneamente, de toda a nossa sociedade tal como a conhecemos. Com a dominação de forças puramente econômicas, o destino da agricultura camponesa no Brasil é incerto, em face de dados que indicam conflitos e tensões sociais" Pag 169.

Portanto dentro da atual política vigente no país, onde o grande proprietário é apoiado pelos órgãos governamentais, enquanto o colono, o posseiro, o pequeno proprietário que participa de forma ativa nas frentes de expansão da Amazônia, é espropriado e espoliado dentro de uma estrutura fundiária, onde predomina um tipo político na forma de autoritarismo; em que o fator econômico predomina de forma ativa monopolista sobre os demais setores de nossa sociedade.

A ocupação e colonização da Amazônia e a história da região devem ser vistas, portanto em relação ao processo do

capitalismo em função da forma ritmo e volume da acumulação ocorrida nas demais regiões brasileiras.

Essas regiões se transforma de maneira evidente; existindo dentro deste pioneirismo e expansão um desenvolvimento nas condições efetivas do bem estar destas populações, que no momento presente são talvez maiores que as condições apresentadas no passado. Porém esse crescimento, no qual é adotado o sistema de exploração de trabalho, concentração de rendas e riquezas, mostra-nos que por si só, não tem trazido melhorias as populações das regiões.

Caso típico das poucas melhorias na condição de vida destas populações é o pouco desenvolvimento por que passou o povoado de Matrinchã nos períodos de 1962 - 1979.

Neste período a população aumentou, criou-se uma escola, um posto de saúde e uma Igreja, surgiram durante este período três bodegas onde é vendido de tudo um pouco, porém muita coisa ainda falta para que esse povoado venha a atender as necessidades de todos os seus moradores e colonos.

As moradias durante este período em nada modificaram; as condições de vida dos colonos continua a mesma, inclusive na agricultura os instrumentos de trabalho continuam os mesmos; sendo pouca a assistência recebida pelos colonos por parte dos órgãos públicos.

"No Matrinchã o que aumentou neste tempo todo, foram as famílias; quanto a melhoria em nossas vidas pouca coisa mudou; a estrada na época das chuvas não dá pra passar; o doutor do Rondon é quem nos atende, mas as dificuldades continuam as mesmas; ninguém olha pela gente, as promessas que fazem não são cumpridas. Quanto ao problema dos títulos de posse que nos foi prometido até agora nem falam mais, já estamos cansados de tantas promessas; dizem

que agora tem lá no Marabá um novo órgão dentro do INCRA, que vai resolver logo nossos problemas, é o tal GETAT, vamos ver, né? " - Um dos primeiros moradores de Matrinchã.

Os colonos desse povoado, apesar de cansados pela luta que a vários anos vêm tendo pela sobrevivência e também por seu local de trabalho, ainda têm forças suficientes para continuar lutando e esperanças revividas a cada nova perspectivas de soluções viáveis e satisfatórias para seus problemas.

" Agora por aqui tem aparecido uns homens desse " GETAT; pedindo pra ver nossa LO e tão medindo todas as propriedades, tomando nota dos nomes e levando para Marabá dizendo que muito breve vai os títulos definitivos. Como tem até Coronel no meio deles, acho que agora nossa luta vai sair vitoriosa; pois eles parecem que entendem que sem a terra a gente não tem condições de viver, e se não agirem rápido pode até chegar gente grande com títulos falsos, dizendo que a terra é deles, e ai a luta vai começar, pois ninguém vai querer entregar aquilo que se conseguiu com tanto sacrifício, assim sem luta, de mão beijada". - Pequeno Proprietário.

Pode-se perceber que os colonos que foram para a Amazônia, (através de frentes de extensão) concebem que essa terra, desbravada e colonizada por eles seja uma mercadoria; para eles essa terra é vista apenas como lugar de seu trabalho, e de onde tiram o sustento de suas famílias,"

Ovívio Guilherme Velho - 1980 - nos mostra através de seu trabalho, o ideal desses colonos que migraram para a

Amazônia em busca de terras:

"neste sentido, haveria uma total oposição entre a sua concepção da terra e a concepção e a concepção "capitalista". O Camponês seria o da "Terra Liberta", em que todos podem "plantar livremente, colhendo o fruto do seu trabalho. A terra liberta é aquilo que o camponês busca e implanta ao migrar para a Amazônia, que é o objeto da cobiça apropriadora e expropriadora do Capitalista." Pag 161.

Esse tipo de terra "liberta" que o autor se refere, teria vigorado junto as frentes de expansão, onde a preocupação do colono com essa terra atendesse primordialmente o consumo, a família e o trabalho; nunca havendo mercantilização e lucro com a terra, sendo essa terra seu local de trabalho. Todavia após estes frentes de expansão penetrarem na Amazônia, houve a penetração dos capitalistas através das frentes pioneiras dirigidas e criadas dentro de um processo sócio-político-econômico, tendo como baluarte os órgãos governamentais; os quais a través da promoção de uma colonização dirigida na área da Amazônica, tentam através desta válvula de segurança; não somente evitar maiores problemas, como mudanças e também uma nova reestruturação no estatuto da propriedade. A través destas medidas adotadas dentro da política atual do país, tentam esses órgãos povoar e colonizar "espaços vazios", mas sem assegurar aos que já se encontram na região, uma estabilidade verdadeira calcada numa melhor estrutura agrária dentro desta área.

O capitalismo transforma um mercadoria a terra que até então era considerada por esse campesinato como local de trabalho. Sendo portanto dentro desta dupla relação com a terra que se geram os conflitos e tensões sociais na Amazônia. Os

WFSB

órgãos governamentais na procura de emainar os ânimos, tomam medidas paliativas, tentando conter conflitos e tensões, porém não atentam para o êmago da questão, que nada mais é do que a terra, que para esses colonos é o ponto vital de todo o processo ao qual se dispuseram quando para lá migraram, ou seja, colonizar, povoar e obter seu pedaço de terra que seria a moela mestra de sua subsistência e também de sua família.

"A terra que eu conseguir aqui no Matrinchã, através da Licença de Ocupação, tem 10 ha, venho lutando junto com a mulher e os filhos no trabalho da roça na lavoura, tirando pro meu gasto, da colheita do arroz e do milho é que chega algum dinheirinho, que serve pra novo plantio e gastos da casa; se eu perder que é o meu trabalho, como nós vamos viver?"
Colono de Matrinchã.

Mais umavez fica demonstrado que esses colonos, a terra é tudo o que importa para poderem sobreviver, sendo a partir dai que inicia-se a luta desse campesinato pelos títulos definitivos de suas terras.

Como diz José de Souza Martins - 1980 - "A terra é, pois, um instrumento de trabalho qualitativamente diferente dos outros meios de produção.

Quando alguém trabalhe na terra, não é para produzir a terra, mas para produzir o fruto da terra. O fruto da terra pode ser produto de trabalho mas a própria terra não o é. A terra não pode ser confundida com o capital, não pode ser analizada em suas consequências sociais, econômicas e políticas como se fosse capital igual aquele representado pelos outros meios de produção". Pag 206.

Como diz o autor, sendo a terra um instrumento ou local de trabalho, o que for produzido na terra é o produto do tra-

balho desses colonos, é a produção familiar que servirá para o consumo da família e o excedente da produção será comercializado; sendo a renda obtida nesta comercialização, empregada novamente em novos plantios e alguns gastos familiares; portanto esse dinheiro que é empregado na terra é recuperável, porém não opera como capital.

Esses pequenos proprietários e colonos que compõem esse campesinato na amazônia, não são figuras adversas nem fora do capitalismo; muito pelo contrário fazem parte atuante dentro das contradições deste capitalismo; pois essas propriedades empecilhos para a expansão do capitalismo no campo; muito pelo contrário é a contradição fundamental das modificações, transformações e possíveis transformações do capitalismo no campo.

A luta camponesa pela terra, não é uma luta em que se analiza a terra como mercadoria e sim como um meio de produção dentro do sistema vigente; contudo tanto o camponês como o operário lutam de forma semelhante contra o poderio e pressão exercido pelo capitalismo sobre ambos,

Esse capitalismo atua sobre esses trabalhadores de maneira diferente, porém sempre com as mesmas finalidades - exploração da força de trabalho, dominação dos meios de produção.

José de Souza Martins - 1980 - nos mostra de forma explícita e suscinta, que o capital em suas diversas formas pressiona não só o trabalhador rural, como também o trabalhador da fábrica - "os trabalhadores da fábrica e os lavradores do campo vivem em face do capital, processos sociais diferentes, porque se defrontam com o capital, com o capital de modos diferentes." Pag 13.

Desse modo os fundamentos de luta tanto do operário como do camponês são diferentes, pois, para o operário sua força trabalho é a mercadoria e para o camponês sua mercadoria é o produto do trabalho.

O operário é um trabalhador coletivo, que vende sua força de trabalho, porém vive junto aos demais operários lutando e reivindicando melhores condições de trabalho e salários; enquanto que o lavrador é um trabalhador individual, isolado, vivendo em condições precárias juntamente com a família; tudo é dona de sua própria força de trabalho e de seus instrumentos de trabalho: sua terra suas ferramentas, sendo coagido de forma menos direta pelo capital.

Porém esses lavradores, colonos e posseiros hoje já tomaram consciência dos perigos e conflitos que os pressionam e oprimem; por isso procuram conscientizar-se uns aos outros, unindo-se entre si, coesos e dispostos a lutar por seus direitos legais e subsídios suficientes para a melhoria de sua agricultura e condições de vida.

"por aqui, no momento nós temos sempre nos reunido na escola, na igreja ou até mesmo aqui nesta hodega, aos domingos e convidamos outros colonos e moradores mais distantes para conversarmos, discutimos e procurarmos união entre a gente para não entregarmos nossas terras por nenhuma maneira, é junto que nós vamos resolver a lutar para regularizar nossa situação e também reivindicar direitos para podermos trabalhar melhor em nossas terras". - Pequeno proprietário de Matrinchã.

"Numa destas reuniões aqui, a gente resolveu ir em comissão até o GETAT no Marabá, saber bem certo o que pretendiam fazer com a gente; lá nos explicaram que depois que fizeram a demarcação dos terrenos de cada um e conferiram a Licença de Ocupação, vai ser, bem rápido a entrega dos títulos definitivos e que nós ficassemos descansados que agora o '

governo estava querendo resolver de verdade nossos problemas". - Outro Colono.

Como de fato, no inicio do ano de 1980 foi criado o GETAT, que iria coordenar e executar as medidas necessárias para aplançar os conflitos e tensões sociais neste parte da região amazônica que compreende: Sudoeste do Pará, Norte de Goiás e Oeste do Maranhão. Esse órgão é ligado diretamente a Presidência da República e ao Conselho de Segurança Nacional, tendo por objetivo primordial a regularização das terras dos colonos e pequenos proprietários e consequentemente virá após esse primeiro objetivo, a regularização das médias e grandes propriedades.

Ao mesmo tempo que se processava e agilizava as determinações propostas pelo GETAT; grupo de técnicos e agrônomos ligados ao Banco do Brasil, tentavam ligações com os colonos, para melhor concientizá-los sobre os direitos adquiridos após o reconhecimento do título definitivo das terras; como poderiam adquirir empréstimos ao Banco do Brasil para melhorarem e desenvolverem melhor sua produção.

Todas essas medidas adotadas pelo governo só irão atenuar os conflitos e tensões sociais, mas nunca irão de forma concreta atender o problema do colono, do posseiro e do pequeno proprietário nesta área.

Dentro da atual estrutura fundiária do país, esse campesinato, com a sua cultura de subsistência tem vital importância no sistema produtivo porém é ao mesmo tempo um obstáculo ao desenvolvimento e expansão do capital no campo, pois, esse visa somente culturas monopolísticas voltadas para a exportação e a exigências do mercado de produção do próprio capitalismo.

Essa titulação e regularização a que se impõem a executar o GETAT, estaria favorecendo não somente o colono, o pos-

seiro e pequeno proprietário, mas também resolvendo problemas de grandes propriedades.

Com essas medidas adotadas, o GETAT irá de encontro aos interesses dos grandes empresários, regularizando a estrutura fundiária na área e valorizando a terra como mercadoria de especulação e grandes empreendimentos agro-pecuários. Com a regularização do título definitivo, haverá modificações e transformações que levarão uma maior valorização dessas terras, que irão transformar-se em mercadoria, no sentido lato da palavra.

Essa transformação da terra em mercadoria, levará automaticamente e imprescindivelmente a novas perspectivas de uma maior concentração de terras pelos grandes proprietários através de compra e venda de imóveis rurais, agora legalmente registrados.

Através do GETAT, tentam os órgãos governamentais acalmar os ânimos dos colonos e posseiros; porém não será através de mais uma medida pacificativa e centralizadora que serão resolvidos os problemas do campesinato na amazônia.

Não será transformando a questão agrária em questão de ordem de segurança nacional que chegaremos a pacificação destes conflitos.

Com a expansão do capitalismo na Amazônia, o campesinato espontâneo, aquele que colonizou e povoou a área através das frentes de expansão, com sua agricultura primitiva de subsistência familiar; tendo na terra, o objetivo central de todas suas aspirações; torna-se um empecilho para o desenvolvimento agrícola planejado e idealizado pelos grandes empresários que vêem na terra mais uma forma de lucro, que irá fortalecer e sustentar o próprio sistema.

Portanto, dentro do sistema vigente no país, mais uma medida pacificativa foi adotada, sendo que desta forma cada vez ma-

is fortifica-se o poderio econômico no campo, onde o latifundiário irá legalmente comprando as terras a sua volta, aumentando o monopólio da terra, e expulsando do campo os colonos ou transformando-os em trabalhadores rurais assalariados.

Porém ao tentar analizarmos esta nova reestruturação no estatuto da propriedade, dentro de nossa estrutura agrária, onde o campesinato é expropriado e espoliado pelo capitalismo em suas várias formas, iremos de encontro ao problema tão discutido atualmente em todos os âmbitos de nossa sociedade; e que a muito vem criando raízes e desenvolvendo-se dentro do contexto social e político de nossa sociedade como um todo - Reforma Agrária.

Sendo essa reforma agrária, uma necessidade evidente e clara no momento atual, no qual nossa sociedade agrária sofre grandes pressões em sua estrutura, nada mais correto do que analizarmos a questão agrária como ponto vital de toda esta sociedade, sobre o qual está montado todo um sistema capitalista, dentro do qual nenhuma forma real de reforma agrária poderá solucionar de forma plausível os graves problemas e tensões sociais existentes.

Dentro desta análise da questão agrária do país, não devemos deixar de introduzir a Amazônia que além de também constituir o conjunto da sociedade brasileira, é o baluarte dos conflitos e tensões sociais advindas da má distribuição de terras.

Como diz José de Souza Martins - 1980 - "As crescentes tensões sociais na amazônia estão diretamente relacionadas com a natureza dos movimentos populacionais produzidos pela estrutura fundiária brasileira." Pag 68.

"Sabe, mesmo que a gente ganhe o título de posse de nossas terras, ainda assim muita gente continua só-

frendo nas mãos dos grandes donos de terra, são mal pagos, sofrem mesmo; o certo era que o governo fizesse uma distribuição de terras por igual, uma reforma agrária, dando a todos os colonos um pedaço de terra para trabalharem nela e ajudasse melhor os colonos na produção agrícola" - Moredon de Matrinchê.

Podemos verificar que somente a regularização da titulação da terra não solucionará o problema dos colonos e pequenos proprietários, e eles estão conscientes disto; pois admitem que se continuar a existir grandes proprietários, monopolizando a terra; sua agricultura de subsistência e sua produção, serão prejudicadas e fatalmente os levará ao desespero e com isso venderão suas terras a troco de nada e novamente voltarão a ter patrão, serem cativos e assalariados do campo.

Caso contrário terão que migrar novamente a procura de novas e iniciarem nova colonização espontânea noutras áreas e também lutarem por estas terras, que fatalmente um dia chegará nas mãos dos grandes proprietários, sendo desta forma é um verdadeiro círculo vicioso.

"Essa reforma agrária que nós colonos estamos falando, é uma reforma calcada na luta do colono pela "terra, e não o pessoal da cidade que não entende nada dos problemas daqui querer resolver essa questão. Tem é que existir cada vez mais união entre nós lavradores e colonos, auxiliados é claro por gente esclarecida para que essa reforma venha de fato atender e beneficiar todos os trabalhadores do campo". Colono de Matrinchê.

Segundo Mário Alves - 1980 - "É necessário definir o caráter da reforma agrária que se pretende, precisar os seus

objetivos, determinar os meios para sua execução".

Somente desta forma será possível evitar que as massas camponesas e populares sejam enganadas, embora temporariamente, pelas pseudo-soluções dos representantes do imperialismo, do latifúndio ou dos setores da burguesia com eles comprometidos". Pag 66.

É dentro destas pseudo-soluções que encontramos mais esta medida imediata quanto a titulação das terras para os colonos, posseiros e pequenos proprietários, como um amparo paliativo para aplacar os ânimos deste campesinato, que reenviendica como solução final e aceitável, uma reforma agrária, e melhores benefícios e garantias ao homem do campo.

"Com o título definitivo de nossas terras e o governo dando terra a quem precisa e quer trabalhar e sobreviver da agricultura, ai sim teremos acabado em essas brigas, do contrário não adianta, pois os grandes proprietários exploram aqueles colonos que trabalham por eles" "Colonos de Matrinchã".

Como de fato, as classes dominantes é quem ditam as normas e ideias reformistas dentro do atual quadro político, tendo sempre como objetivo central da reforma aumentar o monopólio da terra pelos latifundiários, não anulando o poder econômico e político desta classe, muito pelo contrário através de vultuosas indenizações beneficiam a uma classe parasitária dentro da estrutura agrária.

Na continuação de seu trabalho, Alves nos demonstra que a classe dominante calça suas ideias reformistas em mais dois objetivos seguros e que são o apanágio do poder e força política- econômica do capitalismo dentro da estrutura agrária do país.

Mário Alves - 1980 - "Em geral se destinam a estimular o desenvolvimento do capitalismo no campo conservando a propriedade

dade latifundiária e simultaneamente, criando condições para a sua evolução gradual no sentido capitalista, através da "aplicação técnica moderna e do emprego do trabalho assalariado. Expressam por conseguinte, a política do compromisso entre os interesses da burguesia e os latifundiários, a custo da exploração das grandes massas camponesas." Pag 67.

"Estabelecem tais condições para o acesso à propriedade da terra só somente um setor de camponeses acomodados pode ser beneficiados com a venda de lotes,

A grande massa de levadões pobres e médios, arrendatários e posseiros permanece sem possibilidades concretas de libertar-se da exploração dos latifundiários.

O objetivo das pretensas reformas consiste, portanto, em iludir as mas rurais com a promessa de solução do problema da terra e criar uma camada de camponeses ricos que, segundo esperam as classes dominantes, serviria de barreira às ideias revolucionárias no campo." Pag 67.

Esse último item, muito bem descrito pelo autor, fala bem de perto sobre as medidas adotadas pelo governo em prol da redistribuição das terras na amazônia; pois é exatamente nesta área que o campesinato dito de frente de expansão, luta pela terra como seu local de trabalho, onde desenvolve uma "agricultura familiar e de subsistência, não considerando essa terra como mercadoria, nem tampouco vendendo sua força de trabalho. É a luta destes colonos que forma uma barreira diante das ideias capitalistas que estão calcadas em cima da transformação dessas terras em mercadorias, visando lucros cada vez maiores, acumulação e concentração de renda em mãos de alguns empresários e latifundiários capitalistas. Com isso irão oprimindo e pressionando este campesinato e sua agricultura, o que leva também a essa área uma agricultura monopólistica, voltada para a exportação agrícola, o que levaria a exercerem

o controle dos preços e dos mercados agrícolas.

As terras melhores são monopolizadas pelos latifundiários, pois ficam mais próximas dos mercados e vias de comunicações, enquanto que a grande massa de camponeses fica com as terras mais distantes, e não contam com as condições necessárias para desenvolver-se com as mesmas facilidades das grandes propriedades; isto acontece ao longo da área amazônica, inclusive em Matrinchã, onde as dificuldades são grandes para o escoamento dos produtos agrícolas.

Dentro deste contexto claro e evidente da luta dos colonos por uma titulação e redistribuição de terras na amazônia, devemos atentar para que esse reforma venha modificar toda essa estrutura agrária desde as suas bases. Para tanto é necessário que toda a massa camponesa esteja consciente, coesa para que possa concretizar o sonho de toda uma classe que tem o apoio da maior parte da sociedade brasileira que é a Reforma Agrária Plena.

"Sabe, os colonos aqui e estão todos conscientes dos objetivos centrais da causa porque se luta. Além disso a união entre colonos, posseiros, pequenos proprietários e toda a espécie de trabalhador rural está crescendo cada vez mais, temos o apoio de muita gente, inclusive a igreja tem muito ajudado e esclarecido aqueles que ainda estavam indecisos frente a luta. Agora isso tudo tem que acontecer aqui no campo e não na cidade, pois nossos problemas são muito diferentes dos encontrados na cidade e lá o pessoal não entende e não sabe, pois não conhece isso aqui, para poder chegar e querer ditar reformas dentro do sistema agrário que nós vivemos". Representante dos Colonos de Matrinchã no (CONTAG) - Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura.

"Acho melhor que nós trabalhadores rurais, lutemos unidos e firmes em nossos propósitos, do contrário haverá, novamente gente de fora que colocará água na fogueira, com novas medidas que sempre levarão vantagens aos ricos e nunca pra nós." Colono de Matrinchã.

Até os próprios colonos já estão cientes do seu papel dentro da luta por uma reforma agrária ampla e de caráter democrático, em que todos os trabalhadores rurais sejam beneficiados, e possam viver de maneira mais digna com sua condição de trabalhadores do campo que contribuem e muito, para o desenvolvimento econômico do país.

Caso contrário, somente através de medidas paliativas, irá cada vez mais se fortalecendo o poderio econômico do latifundiário que tornará essa massa camponesa em trabalhadores assalariados ou promoverá indiretamente novas migrações, conflitos e tensões sociais.

Segundo Caio Prado Jr. - 1979 - "A reforma agrária deve trazer uma transformação na economia agrária brasileira, do "negócio" de uma minoria que atualmente é, em organização que opere em favor da população trabalhadora rural e lhe assegure um nível adequado de existência", Pag 160.

A crise agrária no Brasil, existe a muitos anos, sendo que no momento atual, onde o fortalecimento cada vez maior do poderio econômico-político de uma classe dominante, calcada numa burguesia empresarial e latifundiários estenda cada vez mais os tentáculos do capitalismo no campo, que torna-se desto forma o pivô de controvérsias, tensões e conflitos sociais.

De um lado, encontramos governo e classes dominantes tentando de várias formas dissimular ou deslocar as massas campesinas, através de medidas intermediárias e paliativas que por

algum tempo aninham os ânimos e tornam desconexas as ligações e movimentos reivindicatórios dos camponeses.

Porém nesse interim novas forças, novas ideias surgem e solidificam-se, unindo novamente esses camponeses que a cada momento sentem-se mais oprimidos e espoliados dentro de suas reivindicações e seus direitos legais.

Portanto todo o projeto reformista para nossa estrutura agrária, dentro do sistema vigente, advindo de cima para baixo, será sempre estruturado e calcado nos interesses de uma classe dominante, nunca tendo seu embranquecimento na objetividade da reforma agrária que favoreça a classes majoritária rural, a qual teria uma conotação plena e democrática.

Essa reforma como constatou-se junto dos próprios trabalhadores rurais tem que advir do campo através da união dos trabalhadores rurais, que são os principais interessados e empenhados nesta luta pela terra, como seu local de trabalho, como também por melhores condições básicas para o desenvolvimento de sua agricultura, escoamento de seus produtos, preços justos para a produção e garantias do governo no setor financeiro e compra de implementos agrícolas. Através desses objetivos alcançados, esperam esses trabalhadores adquirirem melhores condições de vida para eles e suas famílias.

Segundo dados obtidos do INCRA - MARABÁ - Entre 1972 - 1974 - esses órgãos contou 11 milhões de famílias de trabalhadores rurais, em todo o país, que não possuem terra, ou então possuem pouca terra.

1 milhão e 300 mil assalariados permanentes: (trabalham direto na terra alheia e recebem salário em dinheiro e mantimentos - barracão)

7 Milhões de assalariados (bóias-frias) (Trabalham por dia ou de empreita na terra alheia, recebem salário)

600 mil posseiros e rendeiros: trabalham na terra alheia e entregam parte da produção ou então pagam aluguel ao fazendeiro.
500 mil posseiros - trabalham na terra por conta própria só possuem 10.

2 milhões e 500 mil pequenos proprietários - trabalham com a família na terra deles mesmo, no caso da Amazônia possuem também 10, seu trabalho é quase sem resultado, porque a terra é pouca, existindo muitos problemas de financiamento, venda de produtos e outros.

790 mil latifundiários - ocupam 290 milhões e 30 mil ha (78%)

2 milhões e 500 mil pequenos proprietários - ocupam 47 milhões 276 mil ha (12,5%)

165 empresas rurais - ocupam 36 milhões e 868 mil ha (9,7%)

Conclui-se destas tabelas, que existe muita gente trabalhando na terra, porém a gravidade dos problemas advindos da agricultura, está na concentração da maior parte das terras em mãos de poucos, que calcam sua agricultura num sistema cíclico que nada mais é que respaldo de nossa própria história colonizadora onde encontra-se as bases de nossa formação e estrutura agrária, onde privilegia-se somente aquilo que o mercado exportador requer e que trará maiores lucros ao latifúndio brasileiro como (café, cacau, soja, etc).

Esses dados do INCRA, são do período 1972 - 1974, de lá para cá as coisas pioraram muito para os colonos, posseiros e pequenos proprietários, pois a opressão exercida pelos latifundiários e empresários rurais, foram oprimindo esse campesinato, espoliando-os e desapropriando-os; o que leva a novas migrações e frentes de expansão em direção a novas terras na Amazônia.

Essa procura de novas terras, dia a dia, vai aumentando

nesta região, o que ocasiona novos conflitos, opressões e tensões sociais oriundas da penetração cada vez maior dos grandes proprietários, empresários rurais e capitalistas na amazônia.

Junto a luta dos colonos não só pelo título definitivo de uso e posse da terra, como também por uma melhor distribuição de terras, encontramos a CONTA^G que procura a união e coesão de todos os trabalhadores rurais nesta luta encetada junto aos órgãos públicos como GETAT; para que desenvolva-se maior pressão junto a esse órgão, representativo direto do governo para que agilize o processo de uma reforma agrária imediata, onde a base da melhor distribuição de terra teria que ser feita através de modificações e mudanças estruturais dentro do regime de uso e posse da propriedade, atendendo desta maneira a todos os princípios de justiça social ao mesmo tempo tornando possível uma maior produtividade.

E dentro destas reivindicações que está calcado todo um embasamento concreto e objetivo tendo como resultado final a Reforma Agrária. Reforma esta, que atenda de forma legal todas as problemas sociais deste campesinato que tem na terra seu local de trabalho. Todavia encontra-se sempre perseguido e oprimido por toda uma estrutura fundiária falida e retrogada; em que visa-se tirar da terra tudo aquilo que leve a maiores lucros, maior concentração de renda por parte de uma classe dominante, formada de grandes latifundiários e empresários rurais. Sendo essa classe que influem de maneira clara e evidente, no setor econômico da nação sendo o sustentáculo de todo esse sistema capitalista autoritário e centralizador que rege e determina a totalidade de uma sociedade em toda a sua formação sócio-política e Econômica.

Portanto, essas medidas adotadas e implantadas é adotadas pelo governo para deter e dissimular a união e coesão dos trabalhadores rurais com seus objetivos e reivindicações formados dentro de um contexto bem estruturado que procura somente melhorias para o melhor desenvolvimento de sua agricultura e uma maior produtividade baseado em subsídios e garantias " por parte do governo, nada mais que medidas de conotação disimuladora de ânimos que tem como objetivo vital a desativação e descentralização da União dos trabalhadores rurais.

Não será através de medidas desta natureza que chegaremos a curto e médio prazo a resolver o problema fundiário do país, muito pelo contrário haverá outrrossim um maior fortalecimento das massas camponeses em sua luta frente a espoliação e desapropriação de suas terras.

Apesar da boa vontade de algumas pessoas ligadas a órgãos governamentais, e encarregados que são de solucionarem esses problemas fundiários que geram tantos conflitos, sabem eles próprios que essa medida adotada para a rápida entrega da titulação e legalização do uso e posse da terra na área amazônica não irá resolver de forma plena e justa a situação desses colonos, posseiros e pequenos proprietários.

Como nos foi dito por um militar integrante do GETA: "Só no fato de sermos militares encarregados de agilizar e por em prática as determinações do governo, essas medidas e resoluções tomadas por nós, nesta região tão tensa e minada de conflitos passa a dar ao problema fundiário dentro da área, uma conotação de segurança nacional, quando na verdade são problemas de ordem social calcados que estão na nossa tão falha estrutura agrária, onde encontraremos o fundamento de todos esses problemas."

Portanto, como pode-se notar até entre integrantes de

elevados cegos dentro do GETAT, encontramos descontentamento e esclarecimento suficiente para o entendimento dos problemas fundiários da área, que não serão resolvidos através destas medidas e sim se formos ao âmago da questão: - Reformulação e reestruturação dentro de toda nossa estrutura agrária, o que nos levaria a uma ampla e geral Reforma Agrária, que é o mais necessário no momento.

Através desta reforma, não só seria solucionado o problema fundiário brasileiro, como também levaria aos colonos da área amazônica, seus verdadeiros desbravadores e colonizadores, todos os respaldos suficientes para sua fixação na terra e melhorias na agricultura.

Em âmbito Nacional, dentro da atual política, seria um grande passo para que o governo chegasse de forma mais concreta e objetiva à tão desejada democracia plena, que fosse agilizada de maneira concreta e ampla o objetivo central de toda a/ uma classe majoritária rural que é a Reforma Agrária no seu sentido pleno.

- C O N C L U S Ã O -

Quando da última etapa do trabalho de campo, ou seja, inicio de 1980, a situação dos colonos e posseiros de Matrinchã continuava insegura e incerta, pois até aquele momento nada de concreto em favor do título definitivo da terra tinha sido efetuado.

Elementos do GETAT, tinham ido ao povoado, conversado com os colonos, vendido os Lô, medindo novamente as terras de cada colono, porém até o momento em que deixamos o povoado nada de concreto tinha sido feito.

O governo vendo-se premido pelas circunstâncias oriundas do problema fundiário na área em questão, procurou uma resposta imediata para tentar solucionar esses problemas. Criou-se então o GETAT que seria um órgão regional, vinculado ao Conselho de Segurança Nacional, que tornaria o INCRA inoperante em áreas consideradas prioritárias; porém com isso o governo tornou a questão de terras na amazônia em problemas de cunho de Segurança Nacional, regionalizando-as e feccionando em problema geral de tão extensa área, em áreas delimitadas, considerando que dentro desta lógica programática serão extirpidos os conflitos e problemas fundiários nesta área. Todavia em toda a região amazônica, os conflitos tem sido uma constante, alicerçados que estão no problema global da estrutura agrária do país. Com essa política governamental calcada no localismo como solução dos problemas fundiários, está o governo tentando desvincular e dissimular através de medidas paliativas, a totalidade do problema agrário que envolve todos os trabalhadores rurais não só desta região, como de todo o país.

Através destas medidas, a política vigente, se propõe a realizar uma reforma fundiária nas áreas de maiores conflitos, objetivando uma neutralização no movimento encetado pelos colonos e posseiros em prol de uma reforma agrária ampla e concreta.

Sendo portanto, através de inovações, que o GETAT não só consolida como também conservará a estrutura agrária vigente na área.

Neste trabalho o objetivo central, estava calcado na análise da situação do campesinato de frente de expansão, que povoou e colonizou regiões do sul do Pará; mais precisamente o povoado de Matrinchã; formado a partir de um núcleo de colonos vindo através do Maranhão a procura de novas terras.

Constatar-se através de estudos e pesquisas dentro de uma análise objetiva se houve mudanças na situação desses colonos, que ocupam a área desde 1962, munidos apenas de uma LO doada pelo INCRA - Marabá.

A situação pouco melhorou, até hoje (1979 - inicio de 1980) no povoado ninguém possui título definitivo de suas terras; lutando com dificuldades frente as tantas adversidades oriundas da própria região.

Esses colonos, hoje encontram-se unidos na luta pelo título definitivo de suas terras, procurando uma maior segurança e subsídios legais para um melhor desenvolvimento de sua agricultura, que os poderia levar a uma melhor desenvolvimento de sua agricultura, que os poderia levar a uma melhor produtividade.

Dentro deste contexto analizamos também a estrutura agrária vigente na região, tendo como embasamento para tanto, esses colonos e posseiros, que formam núcleos que deram lugar a povoados como Matrinchã, e que vivem de maneira precária, sem

nenhuma assistência por parte do governo e que tem na terra seu principal instrumento de trabalho, onde desenvolvem uma agricultura de subsistência.

Apesar de estarem inseridos dentro de uma estrutura agrária regida e gerada pelo capital, esses colonos e posseiros, são donos de sua própria força de trabalho, e também de seu local e instrumento de trabalho - a terra; sem portanto sujeitar-se a miseráveis salários pagos pelos grandes latifundiários e empresários rurais.

A agricultura desempenhada por esses colonos é de baixo nível tecnológico, baseada na utilização intensiva da terra e da mão-de-obra familiar, e em pequenas unidades produtivas, porém mesmo assim sua produção de arroz e milho, supre o mercado consumidor do município de Marabá.

Apesar de contribuirem de forma evidente e precisa para com o mercado consumidor, a agricultura desenvolvida de maneira tão primitiva por parte deste campesinato se encontra hoje frente a problemas sérios dentro da estrutura agrária do país.

Empresários rurais e latifundiários tentam de diversas formas anular a atividade desses colonos, introduzindo mais uma vez no campo, tecnologia e implementos agrícolas modernos, que irão precionando e oprimindo esses colonos.

Advindos de tantos problemas que os cercam, é que no povoado a união, coesão e conscientização dos colonos é clara e evidente frente a luta que vem tomando forma e crescendo dia a dia vinculada a um único objetivo - uma melhor redistribuição das terras, através de uma reforma agrária calcada em modificações e reestruturação de toda esta estrutura agrária, que está montada na concentração de grandes propriedades em

mãos de poucos.

No decurso de nosso trabalho, podemos notar que esses colonos encontram-se temerosos com a demora da titulação definitiva de suas terras, pois vêm aproximarem-se cada vez mais os latifundiários e grandes empresários rurais, que poderão torná-los trabalhadores rurais assalariados, ou expulsá-los de suas terras.

Portanto dentro de nossa análise desse povoado, encontramos frente a situação de colonos e posseiros neopaldos suficientes para visualizar a necessidade primordial de uma reforma agrária dentro da conjuntura atual.

Para que haja uma reforma agrária autêntica, onde seja atingido todos os pontos críticos e falhos existentes na nossa estrutura agrária, toda nossa sociedade deverá sofrer mudanças e transformações em suas bases, caso contrário nunca chegaremos a essa tão esperada reforma.

Apesar de estarmos dentro de um sistema capitalista centralizador e autoritário, em que o embasamento de todas as premissas e projetos sejam eles subjetivos ou objetivos, venham calcados e regidos pelo fator econômico-regente único de todo esse sistema, não significa que os embriões da reforma agrária não tenham se desenvolvido no sistema atual. Pelo contrário, é dentro desse sistema vigente, que o processo de reforma desenvolve-se e cria raízes fortes advindas não só da união dos trabalhadores rurais, como também com apoio do setor urbano que fortalece e consolida todo esse processo.

Através da maior conscientização dos nossos problemas rurais, poderemos atingir e dirigir todo o processo de transformação e reestruturação de nossa estrutura agrária.

Com o apoio consciente de toda a sociedade brasileira, o processo da Reforma Agrária não se estagnará, muito pelo contrário, se desenvolverá de forma continua e precisa, levando

levando ao campo condições seguras aos trabalhadores rurais para que possam desenvolver todo um processo agrícola onde não exista espoliação, nem exploração do homem pelo próprio homem.

Exatamente dentro deste contexto em que se desenvolve o processo de Reforma Agrária, encontram-se os colonos, posseiros e pequenos proprietários do povoado pesquisado e analisado, conscientes, unidos e coesos na luta pela terra; na esperança de em breve essa luta ser vencida e seus propósitos, objetivos e reivindicações alcançados, ou seja, terem livre acesso às terras que têm direito e que dela dependem para que possam sobreviver.

BIBLIOGRAFIA

- Alves, Mário - *A Questão Agrária no Brasil - Texto: "Dois Caminhos da Reforma Agrária" - Editora Brasil Debates nº 22 - Pinheiros - São Paulo - 1980*
- Alencar, Therezinha G e Helena - *"Terras da Promissão" - estudos antropológicos de um povoado na frente de Expansão do Sudoeste do Maranhão; dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro - 1977.*
- Andrello, Rubens - *"Marabá: Um Sistema Escolar em Desafio" - dissertação de Mestrado apresentada à Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo - 1978*
- Cardoso, Fernando H. e G. Müller - *Amazônia: expansão do Capitalismo - Editora: Brasiliense Ed. - São Paulo 1978*
- Ianni, Octávio - *A Luta Pela Terra - Editora: Vozes Ed - Petrópolis - 1978*
- Jr., Caio Prado - *A Questão Agrária no Brasil - Editora: Brasiliense Ed - São Paulo - 1979*
- Martins, José de Souza - *Capitalismo e Tradicionalismo - Editora: Livraria Pioneira Editora - São Paulo 1975*
Texto: A Sujeição da Renda da Terra ao Capital e o Novo Sentido da Luta pela Reforma Agrária" - Editora - Civilização Brasileira nº 22 - Rio de Janeiro 1980

Martins, José de Souza - Expropriação X Violência - Editora: Coleção Ciências Sociais - Série Linha de Frente Ed. HUCITEC - São Paulo
- 1980 -

Velho, Otávio Guilherme - Capitalismo Autoritário e Campesinato
Editora: DIFEL Ed São Paulo - Rio de Janeiro - 1979

- Frente de Expansão e Estrutura Agrária:
Editora ZAHAR Ed Rio de Janeiro - 1972
- Texto: "A Propósito de Terra e Igreja"
Editora: Civilização Brasileira Nº 22
Rio de Janeiro - 1980

Documentos Públicos:

- Monografia do Município de Marabá - Departamento Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo - Divisão de Cultura - Prefeitura Municipal de Marabá - 1978
- Perfil dos Municípios Paraenses - Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará - 1977
- Cadastro do INCRA - Cedido pela Diretoria do INCRA de Marabá
- Regulamentação do GETAT - Cedido pela Diretoria na época de sua criação - Marabá - 1980
- Licença de Ocupação - Cedida pelo INCRA - 1979
- Dados Sócio-Econômicos - Cedido pelo Campus Avançado da Universidade de São Paulo - Marabá - 1979.

A N E X O S

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

LICENÇA DE OCUPAÇÃO DE TERRAS PÚBLICAS 1.04.82. /1401

O INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, Autarquia Federal, criada pelo Decreto-Lei 1110, de 9 de julho de 1970, com sede e foro em Brasília, por seu representante legal infra-assinado, concede

LICENÇA DE OCUPAÇÃO a **JOSE VIEIRAS MOURA**, brasileiro, casado, fa-

vrador, residente no lugar denominado "SITIO BOA FEI", ocupante de um lote de terras com: área de 100,00 (cem) ha. aproximadamente, situado na margem esquerda da BR-364, entre os kms. 49,700 e 50,200 no Setor Porto Velho, Município de Porto Velho, Território Federal de Rondonia.

mediante as seguintes condições:

- residir e cultivar a área;
- comprometer-se a pagar as despesas relativas à demarcação, bem como quaisquer outras, decorrentes de eventuais benefícios exigidas com o concurso do Poder Público;
- acatar as determinações do INCRA relativas à programação da área.

A transferência desta LICENÇA DE OCUPAÇÃO a terceiros importará em caracterização de posse de má fé, quaisquer medidas judiciais possessorias, uma vez infringida qualquer das exigências legais e regulamentares ou desta LICENÇA DE OCUPAÇÃO, obrigando-se o ocupante a respeitar a demarcação a ser procedida e condições para aquisição do Imóvel.

Ocupante renuncia, neste ou na melhor forma de direito, a quaisquer medidas judiciais possessorias, uma vez infringida qualquer das exigências legais e regulamentares ou desta LICENÇA DE OCUPAÇÃO, obrigando-se o ocupante o título de domínio, na forma da legislação em vigor, especialmente Lei 4.504, de 30.11.1964, Estatuto da Terra, Lei 4.947 de 6.4.1966 e Decreto-Lei 1.164 de 1.1.1971 (Proc. INCRA/CR-04/T-3/DF Nº 11.793/72).

De Acordo,

Ocupante (as) ou pôlego direito)

INRA
SILVIO GONCALVES DE FARIA
DELEGACAO DE COMPETENCIA

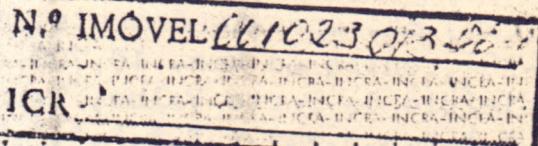
PORTARIA Nº 628/73

Esta LICENÇA DE OCUPAÇÃO foi Registrada

às folhas 1082

do Livro Fundiário nº 01-EP/RO da Divisão de Terras Públicas do

Departamento do Recursos Fundiários



Decreto-lei n° 1.767 de 19 de fevereiro de 1980.

Cria grupo executivo para regularização fundiária no Sudeste do Pará, Norte de Goiás e Oeste do Maranhão, e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 55, item I, da Constituição,

DECRETA:

Art. 1º É criado o Grupo Executivo das Terras do Araguaia-Tocantins (GETAT), com a finalidade de coordenar, promover e executar as medidas necessárias à regularização fundiária no Sudeste do Pará, Norte de Goiás e Oeste do Maranhão, nas áreas de atuação da Coordenadoria Especial do Araguaia-Tocantins, criada na forma do disposto no artigo 1º do Decreto-lei nº 1.523, de 3 de fevereiro de 1977.

Art. 2º O GETAT, subordinado à Secretaria-Geral do Conselho de Segurança Nacional, será constituído de 6 membros, sendo um representante daquela Secretaria-Geral, como presidente; um Procurador da República; um representante do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), e os demais, representantes dos Estados do Pará, Goiás e Maranhão, todos designados pelo Presidente da República.

Parágrafo único. Os representantes dos Estados serão indicados pelos respectivos Governadores.

Art. 3º Para os efeitos deste Decreto-lei, a Coordenadoria Especial do Araguaia-Tocantins fica subordinada ao GETAT, sem prejuízo de sua vinculação administrativa ao INCRA.

Art. 4º Para o cumprimento de sua finalidade e com o apoio dos órgãos públicos federais, estaduais e municipais, fica o GETAT investido nas competências conferidas ao INCRA em decorrência do disposto nos artigos 11 e 97 da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e no artigo 6º da Lei nº 4.947, de 6 de abril de 1966.

Art. 5º O GETAT fica autorizado a aceitar doações de terras em favor da União e delas dispor para promover a regularização fundiária prevista no artigo 1º.

Art. 6º Para efeito da regularização fundiária de que trata este Decreto-lei, ficam dispensadas de licitação as alienações de imóveis rurais de até 500 (quinhentos) hectares.

Parágrafo único. As alienações serão feitas com expedição de título definitivo de domínio.

Art. 7º O Poder Executivo adotará as medidas necessárias à imediata instalação, organização e funcionamento do GETAT.

Art. 8º As despesas decorrentes deste Decreto-lei correrão à conta de dotações consignadas no orçamento da União.

Art. 9º Este Decreto-lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 19 de fevereiro de 1980; 159º da Independência e 92º da República.

JOÃO FIGUEIREDO

Decreto-lei nº 1.767 - 1/2/80. Brasília
Oficial. I 18 (23): 0035, 1/2/80

Cria grupo executivo para regularização fundiária no Sudeste do Pará, Norte de Goiás e Oeste do Maranhão, e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 55, item I, da Constituição,

DECRETA:

Art. 1º É criado o Grupo Executivo das Terras do Araguaia-Tocantins (GETAT), com a finalidade de coordenar, promover e executar as medidas necessárias à regularização fundiária no Sudeste do Pará, Norte de Goiás e Oeste do Maranhão, nas áreas de atuação da Coordenadoria Especial do Araguaia-Tocantins, criada na forma do disposto no artigo 1º do Decreto-lei nº 1.523, de 3 de fevereiro de 1977.

Art. 2º O GETAT, subordinado à Secretaria-Geral do Conselho de Segurança Nacional, será constituído de 6 membros, sendo um representante daquela Secretaria-Geral, como presidente; um Procurador da República; um representante do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), e os demais, representantes dos Estados do Pará, Goiás e Maranhão, todos designados pelo Presidente da República.

Parágrafo único. Os representantes dos Estados serão indicados pelos respectivos Governadores.

Art. 3º Para os efeitos deste Decreto-lei, a Coordenadoria Especial do Araguaia-Tocantins fica subordinada ao GETAT, sem prejuízo de sua vinculação administrativa ao INCRA.

Art. 4º Para o cumprimento de sua finalidade e com o apoio dos órgãos públicos federais, estaduais e municipais, fica o GETAT investido nas competências conferidas ao INCRA em decorrência do disposto nos artigos 11 e 97 da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e no artigo 6º da Lei nº 4.947, de 6 de abril de 1966.

Art. 5º O GETAT fica autorizado a aceitar doações de terras em favor da União e delas dispor para promover a regularização fundiária prevista no artigo 1º.

Art. 6º Para efeito da regularização fundiária de que trata este Decreto-lei, ficam dispensadas de licitação as alienações de imóveis rurais de até 500 (quinhentos) hectares.

Parágrafo único. As alienações serão feitas com expedição de título definitivo de domínio.

Art. 7º O Poder Executivo adotará as medidas necessárias à imediata instalação, organização e funcionamento do GETAT.

Art. 8º As despesas decorrentes deste Decreto-lei correrão à conta de dotações consignadas no orçamento da União.

Art. 9º Este Decreto-lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 19 de fevereiro de 1980; 159º da Independência e 929 da República.

Decreto-lei nº 1.767 - 1/2/80
espécie. T 118 (23); 2035, 1/2/80

6 F/para
6 F/para
conferência do
Sul 12/8/80

Fernando Henrique Rebull
DODD, CEAT
Porto 160/00

Decreto-lei nº 1.799 de 5 de agosto de 1980.

Reestrutura o Grupo Executivo das Terras do Araguaia-Tocantins-GETAT, e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 55, item I, da Constituição

DECRETA

Art. 1º - O Grupo Executivo das Terras do Araguaia-Tocantins - GETAT, criado pelo Decreto-lei nº 1.767, de 19 de fevereiro de 1980, fica reestruturado na forma deste Decreto-lei.

§ 1º - O GETAT, subordinado à Secretaria-Geral do Conselho de Segurança Nacional, tem por finalida

Hilário

JeffSB

de coordenar, promover e executar as medidas necessárias à regularização fundiária na área de atuação da Coordenadoria Especial do Araguaia-Tocantins, criada na forma do disposto no art. 1º do Decreto-lei nº 1.523, de 3 de fevereiro de 1977.

§ 2º - A Secretaria-Geral do Conselho de Segurança Nacional controlará e acompanhará as atividades do GETAT, baixando-lhe diretrizes e aprovando seus planos de trabalho.

§ 3º - O Secretário-Geral do Conselho de Segurança Nacional poderá, a qualquer tempo, avocar o estudo e a decisão de matéria da competência do GETAT.

§ 4º - O GETAT terá como Presidente um representante da Secretaria-Geral do Conselho de Segurança Nacional, nomeado pelo Presidente da República, por indicação do Secretário-Geral do Conselho de Segurança Nacional.

§ 5º - Integrarão ainda o GETAT, cabendo-lhes assessorar seu Presidente na elaboração dos planos de trabalho referidos no § 2º, os seguintes membros, designados pelo Secretário-Geral do Conselho de Segurança Nacional:

I - representante da Procuradoria-Geral da República, indicado por seu titular;

II - representante do INCRA, indicado por seu Presidente;

III - representantes dos Estados do Pará, Maranhão e Goiás, indicados pelos respectivos Governadores.

§ 6º - À exceção de seu Presidente, os membros do GETAT não farão jus à remuneração, qualquer que seja, pelo exercício de suas funções, as quais serão, entretanto, consideradas de natureza funcional.

“Vilhalm

27/5/83

radas como serviços públicos relevantes.

Art. 29 - O GETAT será representado por seu Presidente, a quem competirá o exercício de todos os poderes previstos neste Decreto-lei.

Art. 30 - Caberão ao GETAT, no desempenho das finalidades previstas no art. 19, todos os poderes inerentes à colonização e à regularização fundiária, inclusive os relativos à discriminação, arrecadação, destinação, licitação, alienação e desapropriação de áreas rurais, à legitimação de posses, ao assentamento de agricultores, à emissão de títulos de domínio, ao recebimento de doações de terras em favor da União, à execução das Leis nos 5.709, de 7 de outubro de 1971 e 6.431, de 11 de julho de 1977, dentre outras, bem como à celebração de convênios, contratos e termos.

§ 1º - O GETAT atuará investido de poderes de representação da União, para os fins deste artigo e nos limites do anterior.

§ 2º - O processo discriminatório administrativo na área sob jurisdição do GETAT será promovido e decidido por seu Presidente e obedecerá a normas estabelecidas em decreto, ressalvados os prazos postos em lei.

§ 3º - Dos decisórios finais prolatados em procedimento discriminatório notificar-se-ão os interessados para, em prazo não inferior a dez dias nem superior a sessenta, celebrarem, com a União, os termos cabíveis. Contar-se-á, tal prazo, da juntada, aos autos respectivos, do recibo de notificação.

§ 4º - Competirão ao GETAT, quanto aos imóveis sob sua jurisdição, as medidas previstas na Lei nº 6.739, de 5 de dezembro de 1979, que pleiteará em nome da União.

Vilhena

WfSB

§ 59 - O GETAT poderá efetuar composições relativas a áreas objeto de processos judiciais, inclusive as em curso, as quais serão submetidas, por Procurador da República, à autoridade judiciária competente, para a necessária homologação.

§ 60 - O GETAT somente promoverá a discriminação judicial de terras devolutas quando inviável a solução administrativa.

§ 70 - A alienação referida neste artigo processar-se-á por venda, doação, permuta, dação em pagamento ou investidura, com expedição de título definitivo de domínio.

§ 80 - Para efeito da regularização fundiária de que trata este Decreto-lei, poderão ser dispensadas diligências, caso a caso, a critério do Presidente do GETAT, as alienações de imóveis rurais, de até quinhentos (500) hectares.

§ 90 - As terras recebidas em doação, arrecadadas ou expropriadas pelo GETAT serão por ele matriculadas em nome da União e destinadas à regularização fundiária.

Art. 40 - O GETAT e suas Unidades Executivas terão autorização administrativa, sob a supervisão do Secretário-Geral do Conselho de Segurança Nacional.

§ 10 - O Presidente do GETAT e os Chefes das Unidades Executivas poderão praticar todos os atos necessários à ordenação de despesas e à gestão dos serviços subordinados, respeitada a destinação dada, aos recursos repassados, pela Secretaria-Geral do Conselho de Segurança Nacional.

§ 20 - O Presidente do GETAT poderá delegar poderes, na forma da lei e nos limites postos em seu regi

VII/11/5

WFB

mento interno.

§ 3º - A estruturação do GETAT e das unidades executivas que o integram e as atribuições do pessoal constarão de regimento interno aprovado pelo Secretário-Geral do Conselho de Segurança Nacional.

Art. 5º - O GETAT poderá, no uso dos recursos a tanto destinados:

I - admitir pessoal, para empregos em comissão ou permanentes, mediante contrato regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, nos limites de tabela aprovada pelo Presidente da República;

II - contratar serviços técnicos e execução de projetos necessários ao desempenho de suas atribuições;

III - requisitar servidores públicos da administração direta e indireta, sem prejuízo de seus vencimentos ou salários, atribuindo-lhes, em caráter de excepcionalidade e temporariedade, gratificações suplementares não incorporáveis aos proventos de aposentadoria e isentas de desconto previdenciário.

Parágrafo único - Em relação aos empregos permanentes objeto do inciso I, os contratos serão, sempre, por prazo determinado, vedada sua renovação.

Art. 6º - Enquanto não ultimada a estrutura orgânica do GETAT, os servidores, serviços e bens componentes da Coordenadoria Especial do Araguaia-Tocantins - CEAT estarão à sua disposição, a ele subordinados, sem prejuízo de sua vinculação administrativa ao INCRA.

Parágrafo único - A vinculação referida neste artigo

compreende o custeio das despesas necessárias ao integral funcionamento da CEAT por aquela autarquia, à conta das dotações a tal destinadas em seu orçamento.

Art. 7º - O Ministério Pùblico da União representará nas causas relativas a imóveis rurais sob a jurisdição do GETAT, inclusive naquelas já ajuizadas.

Parágrafo Único - A intervenção do Ministério Pùblico da União nos feitos em andamento deverá ocorrer nos trinta dias subsequentes à publicação deste Decreto-lei.

Art. 8º - O Poder Executivo adotará as medidas necessárias à imediata instalação e organização do GETAT, bem como ao seu completo funcionamento.

Parágrafo Único - As despesas decorrentes da instalação e organização do GETAT, assim como de seu funcionamento, correrão à conta de dotações consignadas no orçamento da União.

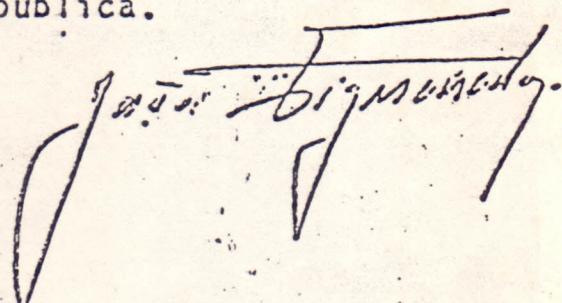
Art. 9º - Este Decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

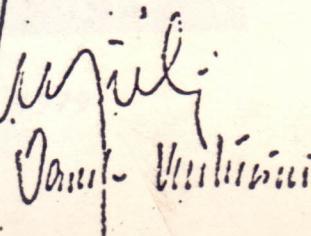
Brasília, 5 de agosto de 1980; 15º aniversário da Independência e 92º da República.

JOÃO FIGUEIREDO

ANGELO AMAURY STÁBILE

DANILO VENTURINI



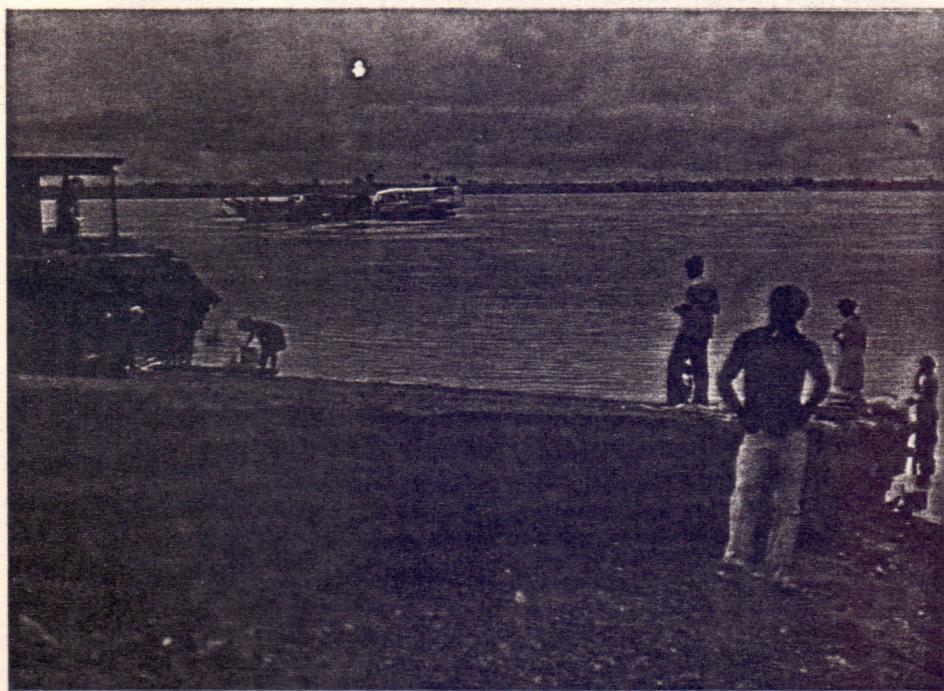

Dani - Venturini

Fotos da área onde se realizou a pesquisa

WJSB

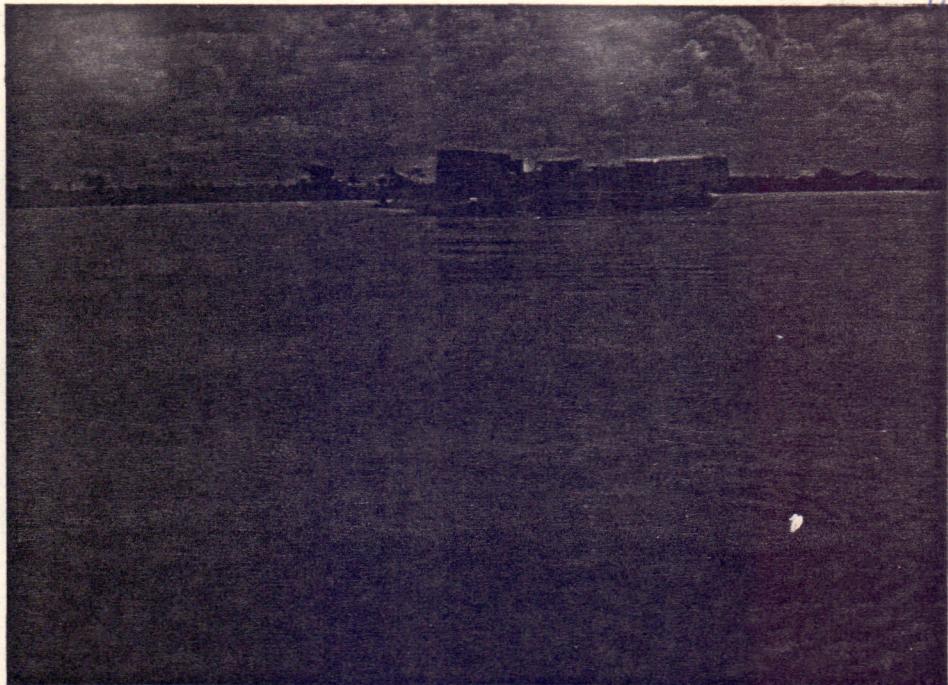


Traversia do Rio Tocantins - 1979

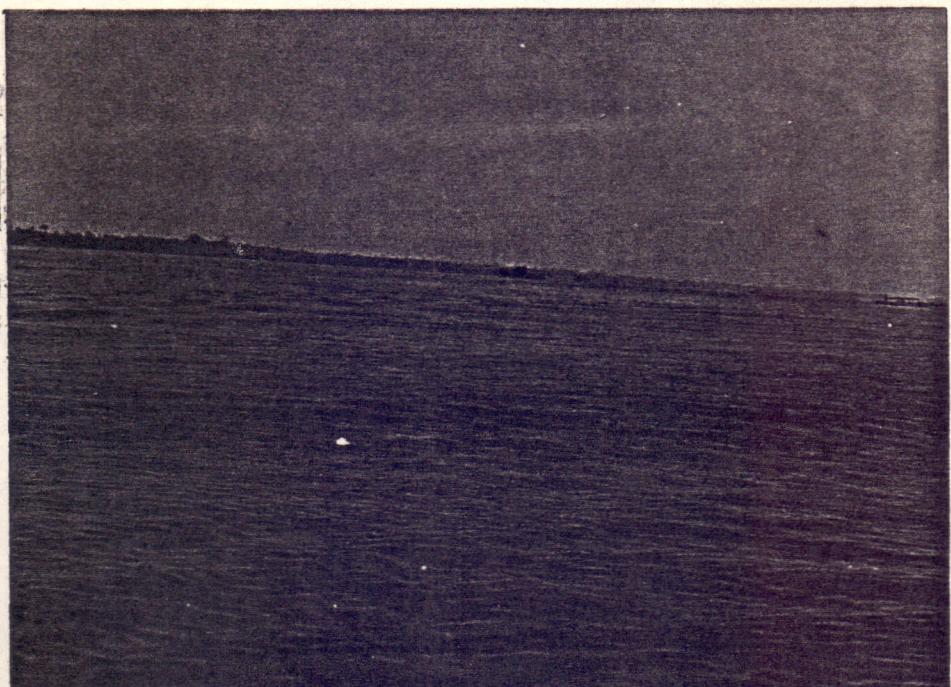


São Felix - 1a Etapa da viagem - 1979

WFSB



- Travessia do rio Tocantins feita em balsa - 1979



Rio Tocantins - Vista parcial - 1979

M A T R I N C H Ã

20/5/80



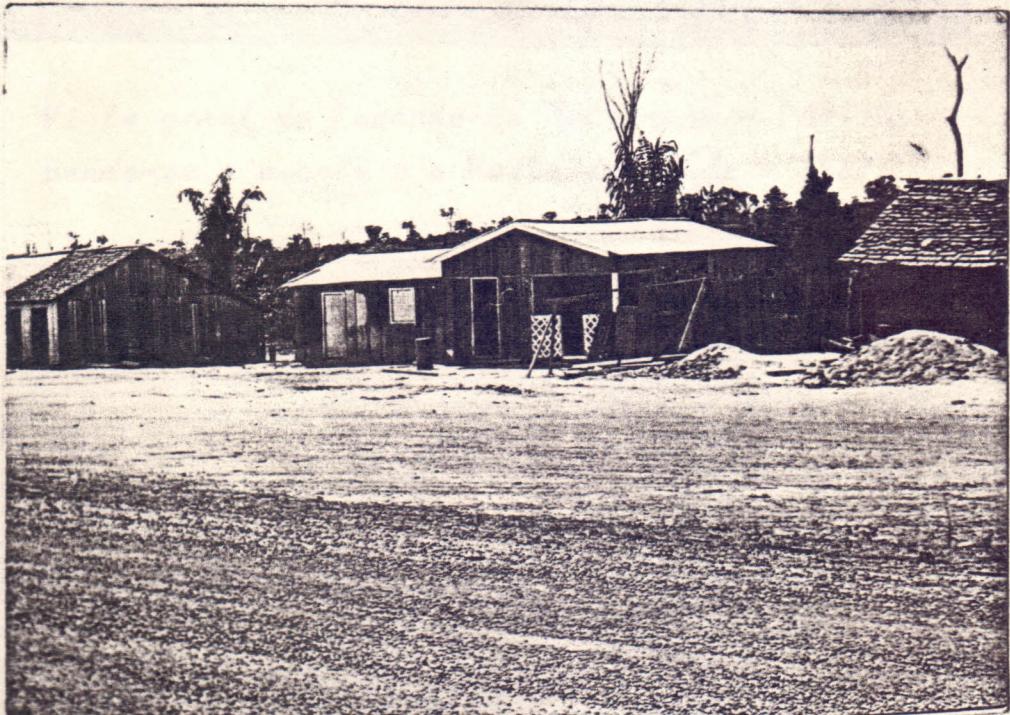
Casas dos Moradores e Colonos do Povoado - 1980



Outra vista do povoado - vendo-se a precariedade das
Moradias - 1980

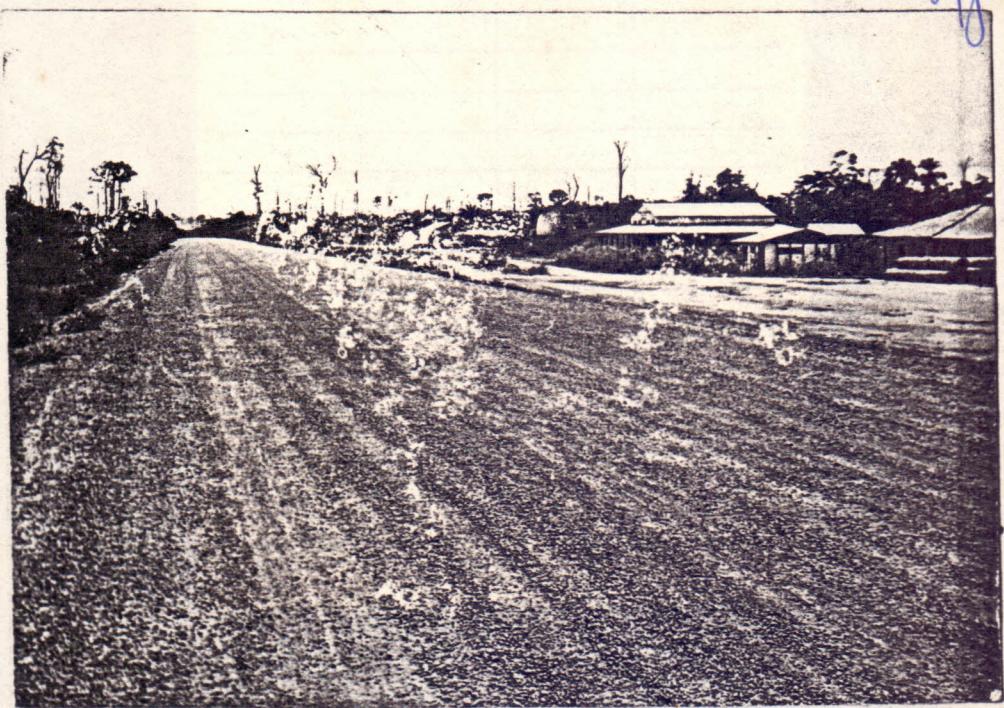


Centro do Povoado, margeando a PA-150 - 1981



Pouca melhoria no centro do povoado à beira da PA-150
1981

WfSB



Vista geral do Povoado de Matrinchá - PA-150
vendo-se a escola e o Posto de Saúde - 1981